



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 19/02/2021

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 3/2021 da reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, iniciada às 15:30 horas e concluída às 19:30.



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ORDEM DO DIA **REUNIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.º 17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E N.º 1 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação da Estratégia Local de Habitação do Fundão;
- b) Apreciação do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”;
- c) Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária”;
- d) Empreitada de: “Reabilitação e Modernização dos Edifícios do Complexo da Escola Secundária do Fundão” – auto de receção provisória;
- e) Atribuição de apoio financeiro – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior;
- f) Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Santa Luzia;
- g) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Soalheira;
- h) Declaração de Interesse Municipal – Days of Luck, Unipessoal, Lda.;
- i) Indemnização por danos – Luís António dos Santos Reis;
- j) Indeminização por danos – Albiserviços – Motoristas – Estafetas, Lda.;
- k) Isenção de taxas na Praça Municipal do Fundão – Cidalina Maria Vicente da Luz Gonçalves;
- l) Isenção de taxas na Praça Municipal do Fundão – Virgínia Maria Costa Matias.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) João Miguel da Silva Diogo e Outra – construção de habitação unifamiliar – Telhado;
- b) Maria Teresa Quelhas Rodrigues Ferreira Pinto – construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina – Atalaia do Campo;
- c) João André Tavares Salvado – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente - Donas;
- d) Álvaro Dias Gama – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Janeiro de Cima;
- e) Telma Sofia Gomes Martins – alteração de habitação unifamiliar – Telhado;



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- f) Casa Quintela – Produtora de Presuntos e Enchidos da Cova da Beira – ampliação de edificação – Indústria do Tipo 2 – Atalaia do Campo;
- g) Generg Ventos da Gardunha, Sobreequipamento, S.A. – construção de sobreequipamento do Parque Eólico da Gardunha – Bogas de Cima;
- h) Município do Fundão – requalificação do Jardim de Santo António – Alpedrinha;
- i) José Afonso de Sousa Rafael – redução de taxas – Vale de Prazeres;
- j) Reis Antunes Irmãos, Lda. – redução de taxas – Bogas de Cima.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 16 de fevereiro de 2021.

ATA N.º 3/2021

Aos dezanove dias do mês fevereiro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se por videoconferência, a reunião privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a participação do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, tendo sido secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Carvalho Campos.

Esta reunião foi realizada tendo por base a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação.

O Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.º 17 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E N.º 1 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Foram apresentadas à Câmara as atas das reuniões ordinárias realizadas no dia catorze de dezembro de 2020 e 15 de janeiro de 2021, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que a ata da reunião realizada no dia quinze de janeiro de 2021, fosse aprovada na próxima reunião de



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

câmara, considerando que a mesma não tinha sido entregue dentro de um prazo que lhes permitisse a sua leitura.

Submetida a votação a ata da reunião realizada no dia catorze de dezembro de 2020, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção com uma nota de pesar, coletiva, pelo falecimento do Dr. José de Sampaio Lopes. Lembrou o seu percurso, como advogado, professor, Presidente e Vereador da Câmara Municipal do Fundão, Deputado na Assembleia da República e também como Governador Civil do Distrito de Castelo Branco. Deixou igualmente, uma nota de pesar e de grande solidariedade a toda à sua família, sobretudo à esposa e filhos. Considerou ter sido uma enorme perda, “sobretudo, tendo em vista um percurso de décadas de serviço público, dentro do nosso contexto, diria, ao mais alto nível, e deixo aqui também duas notas: uma, de grande apreço pessoal, porque era uma pessoa com um grande espírito comunicacional, de muito boa disposição, e com o qual privei muitíssimas vezes, e que também me aconselhava na experiência dele, de homem que viveu e passou por muita coisa nesta esfera política e também uma ajuda pessoal e institucional sempre, absolutamente, irrepreensível. Tentámos sempre valorizar os cargos dos ex-presidentes de câmara, para além de terem recebido a mais alta condecoração que o município tem, a Medalha de Ouro da Cidade do Fundão, e em termos do protocolo do município, devem também manter-se como referencial, enquanto Presidente. Essa foi uma postura que tomámos pouco antes da realização da cerimónia dos quarenta anos do poder local, foi uma postura que considerarei mais adequada para aquilo que é a valorização de um cargo, o de ser Presidente. Antecipei, perante a família, a posição da câmara, dando os sentimentos em meu nome, e em nome do município do Fundão, e também decretei que houvesse luto municipal até à próxima segunda-feira. Em termos formais, que esta nota de pesar, de enormes condolências e solidariedade com a família, seja votada por todos, e todos os que aqui estamos hoje no executivo, seguramente sintamos, como já, infelizmente nos últimos tempos temos sentido de forma muito expressiva, estas perdas, que deixam bastante saudade e bastantes marcas naquilo que é a nossa comunidade”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Sobre o falecimento do Dr. José de Sampaio Lopes referiu: “foi, de facto, com grande consternação que recebemos hoje a notícia da morte do Dr. Sampaio Lopes. É, foi, e será sempre, uma grande referência para o Partido



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Socialista e para o poder local e uma figura incontornável da nossa região em termos políticos. O Senhor Presidente acabou por dizer um pouco de tudo aquilo que é o sentimento em relação ao Dr. Sampaio Lopes, um homem bom, culto, de uma enorme empatia, fez e desempenhou funções num momento importante para o concelho, em que em termos de infraestruturas fez, e consolidou quase tudo. Naturalmente associarmo-nos à nota de pesar que o município já emitiu, mas pedindo que estas condolências, este pesar fosse de alguma forma materializado no nosso território, na nossa geografia concelhia, num momento oportuno, atendendo, ao facto de a família também ter decidido fazer uma cerimónia mais resguardada e particular, que naturalmente temos respeitar. De facto, e no seguimento da intervenção do Senhor Presidente, a forma como nós vemos os nossos Presidentes também seria uma forma de apaziguar, digamos assim, ou encerrar esse ponto, materializando-o de alguma forma, no nome de uma rua, num local que a todos nos diga muito, e de preferência, que a ele também lhe dissesse algo em particular. Era este, no fundo, o nosso pedido, que sabemos com toda a certeza, que terá o melhor acolhimento por parte do Senhor Presidente”.

O Senhor Presidente interveio e disse que era uma questão que estaria na agenda desta câmara municipal no contexto toponímico ou mesmo em termos de edifícios e equipamentos, e acrescentou “recordo que, nos últimos anos, talvez o espaço público em termos de equipamento mais frequentado foi a Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, não tenho dúvidas nenhuma, porque era uma frequência quase diária, era uma pequena comunidade, mais ou menos da mesma geração que ali tinham o seu tradicional ponto de encontro, e não tenho dúvidas, que entre os espaços toponímicos e os seus espaços de convivência, de estar e que tanto valorizava, que vamos encontrar o local ou sítio, com a dignidade que merece, mas com esta relação também empática, que o espaço deverá ter relativamente à pessoa, porque acho que isso também lhe iria seguramente agradar bastante, perante aquilo que era a sua forma de estar e de viver as coisas, sempre de uma forma muito intensa e com enorme paixão”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. “Queria, obviamente, associar-me ao luto e ao voto de pesar proposto pelo Município do Fundão. Dizer que o Dr. Sampaio Lopes foi, provavelmente um dos políticos mais carismáticos e populares que esta região teve, na sua expressão de Presidente da Câmara Municipal, de Vereador e de Governador Civil. Como o Senhor Presidente referia, a sua capacidade de comunicação, de contar histórias, de inventar histórias, de agarrar as pessoas pelas histórias e, eu, sobretudo, nos últimos anos partilhei o facto de ser vizinho dele, muitas vezes me encontrei com ele nos mesmos locais, a tomar café, de facto, era uma pessoa fantástica. Tivemos alguns combates políticos, independentemente de



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estarmos em famílias políticas diferentes, com que fui enriquecido, em que umas vezes ganhámos, outras perdemos, mas tivemos essa capacidade de valorizar o exemplo que foi enquanto político, o valor que poderia dar à comunidade e, também nesta nota curricular aqui referida, dizer que também foi administrador da Fundaoturismo desde dois mil e treze até dois mil e catorze, o que significa que houve da parte deste município, independentemente do Dr. Sampaio Lopes ser, na altura, Vereador da oposição, houve, de facto, uma proximidade e um envolvimento, procurando-se tirar partido também do seu conhecimento, da sua cultura e aquilo que poderia representar para o concelho do Fundão. Não é por acaso, que o município procurando honrar aquilo que foi o exercício das funções de Presidente de Câmara, decidiu homenagear com a Medalha de Ouro da Cidade do Fundão todos os Presidentes de Câmara e também não é por acaso que o município tem hoje a sua bandeira a meia-haste, exatamente honrando aquilo que foi o exercício dessas funções. Também referir que há mais de uma década e meia, estive com ele, eu nas funções de Vice-presidente e ele como Presidente da Assembleia Geral do Núcleo Sportinguista do Fundão, era uma paixão que partilhávamos em conjunto, mas tivemos outras histórias também do ponto de vista político, algumas bastante mais combativas que nos enfureceu, provavelmente a ambos, na altura em dois mil e um, quando estávamos a disputar as eleições para a Câmara Municipal do Fundão. Esta é a memória que aqui queria partilhar e dizer que a Câmara faz bem em honrar o momento de luto que hoje se está a viver, obviamente aqui também endereçando esse sentimento de condolências à família, particularmente conhecendo mais os filhos, sobretudo o mais novo que é basicamente da minha geração”.

Interveio novamente o Senhor Presidente. Colocou a votação o voto de pesar pelo falecimento do Dr. José de Sampaio Lopes, o qual foi aprovado por unanimidade.

Proseguiu a sua intervenção fazendo o ponto de situação relativamente à Pandemia – Covid-19 no concelho do Fundão. “Como têm assistido tem havido uma diminuição muito consolidada do número de casos, hoje estamos com cerca de oitenta e cinco casos ativos, é uma diminuição estrutural, porque temos tido nos últimos dias números abaixo de dez, e muitas vezes abaixo de cinco casos por dia, estamos a falar, se bem se recordam, de números muito próximos do que foi o final do verão passado. Sublinhar que foram vacinados cerca de quatrocentos e cinquenta idosos com mais de oitenta anos, e cerca de dez pessoas na categoria prioritária com mais de cinquenta. A autoridade de saúde ainda não nos consegue dizer, exatamente quantos idosos ainda falta vacinar, mas podemos estar a falar entre trezentos a quatrocentos idosos com mais de oitenta anos, sendo que, nos Lares temos mais de setecentos



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

idosos que já foram vacinados, quase todos com mais de oitenta anos. A vacinação está a decorrer com normalidade, graças também ao enorme esforço de todos, estruturas de saúde, bombeiros e também da proteção civil municipal que está extraordinariamente reforçada por funcionários nossos que estão a fazer a triagem de todo o processo de vacinação, que carecia de algumas alterações, nomeadamente, da organização das listagens de utentes com mais de oitenta anos, que estavam aleatoriamente a ser elaboradas em Lisboa, e que posteriormente teríamos de as congregar com toda a logística, nomeadamente na parte do transporte. É um processo muito mais complexo de organizar, uma vez que há muita gente que não responde aos SMS e às chamadas telefónicas e temos que encontrar sempre substitutos, nestes casos, chamamos os idosos institucionalizados dos Centros de Dia e dos apoios ao domicílio que estão sempre mais organizados. Nos primeiros dias tivemos quase vinte motoristas e cerca de vinte viaturas, sempre disponíveis, dado o enorme grau de imprevisibilidade desta situação, todos os dias temos que ter um grande *back office* e um conjunto de logística de transportes sempre preparada, porque já sabemos que é muito difícil, perante o modelo, sabermos com exatidão o que é que vai acontecer no dia seguinte, porque sempre que há alguém que não vem, tem que entrar alguém para substituir e tudo isto são respostas quase imediatas que temos que encontrar. Fica aqui uma nota de grande apreço a esta estrutura lata da proteção civil, ao Senhor Vice-presidente que é quem tem estado a coordenar todo este trabalho, porque, de facto, não tem sido nada fácil esta resposta ao modelo de vacinação, sobretudo num concelho extremamente rural como o nosso, com transportes muito limitados, acrescentando a isso a própria imprevisibilidade destas questões. Dizer também que a pressão no Centro Hospitalar da Cova da Beira esta semana começou a diminuir ligeiramente no internamento e salientar o enorme esforço de todo o pessoal que esteve na linha da frente desta pandemia. No que se refere à componente escolar, tivemos um ou outro problema relativamente aos alunos do décimo segundo ano dos escalões A e B que vão esgotando os seus *plafonds*, o que já era de esperar, para aquilo que é o funcionamento deste tipo de plataformas, e estamos já a substituir os cartões, de resto, tem corrido tudo com alguma normalidade. Estamos também a distribuir computadores às famílias que têm mais do que um filho em idade escolar, obviamente, por ordem crescente de relação *per capita*, quanto mais crianças ou jovens em idade escolar uma família tiver, mais probabilidade têm de ter o computador, estamos a conseguir dar resposta a situações mais complexas, escalões A e B em todos os anos e também às famílias onde esse índice de computador por aluno era mais baixo. Não temos ainda resposta para todas as famílias que também pediram um computador e que só têm uma criança em idade escolar no seu



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

agregado. Reconheço que ainda não conseguimos dar resposta a todos esses casos, serão cerca de uma centena, mas, seguindo os nossos critérios, decidimos que seriam a última prioridade e, como sabem, os pedidos foram mais do dobro, relativamente àquilo que aconteceu há dez meses atrás, o que nos surpreendeu bastante. Relativamente às refeições, continuamos a ter só os dois casos já referidos. Quanto à escola de acolhimento para os filhos dos trabalhadores com funções essenciais, temos perto de sessenta crianças nas diferentes estruturas. Temos várias instituições, em Silvares, Alpedrinha, Valverde, a Santa Casa da Misericórdia do Fundão e os Agrupamentos Gardunha e Xisto. Temos também os alunos de educação especial e as crianças sinalizadas pela CPCJ, ou outras circunstâncias em que necessariamente seja feito o ensino presencial de acordo com o que está previsto nos decretos que enquadram todas estas questões. Ainda na vertente do Covid-19, referir que já avançamos com o Programa de Bolsas para Profissionais da Área da Cultura, temos vinte bolsas para atribuir, a partir de hoje os formulários estarão disponíveis na internet, iremos receber candidaturas durante o espaço de uma semana e teremos depois alguns dias para as analisar. Este é seguramente um dos setores mais perdedores no âmbito das consequências associadas à não atividade cultural, onde há muita gente a passar mal com vinculação ao Fundão, que é basicamente a grande condição que colocamos para aceder às bolsas, além de outras de natureza mais administrativa e formal, mas a grande questão é ter uma relação com o Fundão, seja por nascimento ou por um percurso educacional e artístico, e mais algum documento que consideremos necessário para verificar essas questões. Não avançamos ainda com a questão das rendas, apesar de termos tido algumas reuniões, inclusivamente este assunto tem sido abordado também na Comissão Permanente da Assembleia Municipal, porque considero que é preciso perspetivar, quem no final fica de fora no âmbito do processo que está a decorrer. Muitas microempresas e empresas fundanenses já concorreram ao programa de apoio às rendas, vamos saber nos próximos dias qual é que vai ser o resultado final deste processo e, com esse resultado vamos tomar a nossa decisão de ver alguns potenciais grupos de microempresas, de empresas familiares, sobretudo conectadas com o comércio tradicional, que poderão, eventualmente não ter sido abrangidas. Considero que é importante fazer este pequeno compasso de espera de uma ou duas semanas, para termos a certeza de que vamos ser assertivos na colocação do que possa ser um regulamento complementar ou um regulamento municipal de apoio às rendas no âmbito dos apoios Covid-19”.

O Senhor Presidente terminou a sua intervenção dando conta de reuniões, nomeadamente com a Secretária de Estado para a Integração e as Migrações e Secretário de Estado da



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Habitação, bem como de contactos com o Município de Castelo Branco e a Direção Regional de Agricultura, sobre o regadio da Zona Sul. Deu ainda conta da realização da sessão da Assembleia Municipal, no dia 26 de fevereiro.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Referiu-se ao processo de vacinação no âmbito do Covid-19 e complementou os dados apresentados pelo Senhor Presidente. "Relativamente à questão dos Lares, referir que a Capinha e Alpedrinha ainda não levaram vacina, falta a segunda toma em Póvoa de Atalaia e também no Telhado para os que não foram contagiados e os que ficaram em isolamento também irão levar essa vacina, o processo de vacinação nos Lares encerrará nas próximas duas semanas, uma vez que ainda temos alguns utentes por vacinar. Referir que, ao dia de hoje, considerando o universo dos vacinados com mais de oitenta anos, temos quatrocentos e quarenta e quatro pessoas que foram vacinadas, portanto, trezentas na passada sexta e sábado. Entretanto, o número de vacinas que são dadas por dia não é exatamente certo, ontem tivemos quarenta e oito, hoje durante o dia noventa e seis, amanhã teremos mais cento e noventa e dois, portanto, no total teremos cerca de seiscentas e trinta e seis vacinas dadas. Acrescentar que, sessenta e um militares da GNR e setenta bombeiros já foram vacinados. Estamos a falar de vacinas diferentes, a da *Pfizer*, que foi a administrada no Centro de Vacinação, nos Lares e Centros de Dia não teve qualquer efeito secundário, mas dizer que esta de *Astrazeneca*, administrada às forças de segurança, foi raro o militar que não teve febre ou dores no braço. Dizer também que estamos a acompanhar e a colaborar com as autoridades de saúde, num surto que tem afetado uma exploração agrícola que não se localiza no concelho do Fundão mas as pessoas que lá trabalham habitam no Fundão, numa habitação que se admite que possa não ter as condições de higiene. São sobretudo pessoas de origem estrangeira, indianos que estão a trabalhar em três empresas, na REN, numa empresa do setor agroalimentar e outra empresa de exploração agrícola, que é fora do concelho do Fundão e que, obviamente estão neste momento a merecer alguma preocupação das autoridades de saúde. Dizer ainda que uma das instituições que ainda não teve a vacina foi a APPACDM que, neste momento, não é fácil de conseguir preparar essa operação, porque muitos dos utentes não estão no concelho do Fundão, não são residentes habituais no concelho do Fundão, a instituição está fechada, daí que ainda não tenha acontecido, e admite-se que só posteriormente é que poderão vir a ser vacinados. Dou também uma informação recente, de que foram vacinadas nove pessoas do grupo de mais de cinquenta anos e até aos sessenta e cinco, com patologias, que foram colocados no seguimento de falhas que houve nas listas do processo de vacinação. Termina, associando-me à preocupação do Senho Presidente relativamente ao modelo de vacinação do



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

nosso País que, claramente é um modelo pensado para Lisboa, que tem muito a ver com o funcionamento dos bairros. Faz-se a convocatória, a pessoa vai ao Centro de Saúde da sua proximidade, mas o facto, é a forma como ele se pode aplicar em territórios como o nosso, com setecentos quilómetros quadrados, em que é de admitir que muitos concidadãos nossos possam ficar sem levar a vacina, desde logo, pela forma como começa o contacto, muita gente não tem telemóvel, e os que o têm muitos não sabem responder a um SMS e também há pessoas sem telefone, há muita gente que está isolada em Quintas e mesmo dentro de algumas aldeias do nosso concelho não têm mobilidade para poderem responder. O esforço que tem sido feito na primeira linha, por parte da Autoridade de Saúde, que tem sido de muita insistência, obviamente, também com o respaldo que a câmara deu para assegurar a componente do transporte, mas estão a fazer esse esforço, para que nenhum residente no nosso concelho deixe de levar a vacina por questões de falta de comunicação ou de transporte. Claramente, a melhor solução seria a distribuição pelo concelho, criando-se zonas, de maneira que fosse mais fácil montar estas operações de mobilidade para todos poderem levar essa vacina”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Referiu-se ao Programa AJUD'ARTE. “O apoio que o município vai dar e que quis que fosse concertado com os apoios a nível estatal que foram publicados, e estamos de acordo que isso aconteça, o Senhor Presidente disse que iria trazê-lo a reunião de câmara para se perceber o que é que seria possível apoiar, e isto, nós temos que lamentar, passamos sempre, ainda que tivesse dado conhecimento dessa intenção, por uma postura de ratificação daquilo que foi uma decisão sua, e lamentamos, por essa via, não ter vindo a reunião de câmara. Parece-nos que o prazo pode ser eventualmente curto, quando o apresentou e saiu na comunicação social, disse que seria a partir do dia dezanove de fevereiro até vinte e seis, foi anunciado que iria ser colocado no *site* do município, e queríamos deixar aqui uma evidência, que é, não sei se vocês consultam o *site* do município, se sentem essa necessidade, eu sinto, o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes sente, a população sente necessidade de consultar o *site* institucional do município, mas, é muito difícil. Para já, não é um *site* intuitivo, tem bloqueios de segurança que não se percebem, ainda ontem, para analisar o documento da Estratégia Local de Habitação, que vamos falar no próximo ponto, para consulta dos regulamentos e disposições que lá são evocadas, abrir um simples regulamento do município é um bico-de-obra, digamos assim, e peço desculpa pela palavra. Portanto, acho que devíamos reformula-lo e colocar estes documentos mais visíveis e com um acesso mais facilitado. Estamos em pandemia, as deslocações estão vedadas e nem todos se poderão deslocar ao Balcão Único Municipal para tirar as dúvidas, certamente, que seria oportuno e diligente tirá-



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

las, e achamos que devia ser ponderado o alargamento deste prazo, porque as pessoas tinham cinco dias úteis para fazer essa adesão. Não sei que tipo de documentação será solicitada, não sei se será necessário requerer a algum serviço público, o atendimento é feito por marcação, e também é outro bico-de-obra para conseguir serviços *online*, naturalmente que se conseguem certidões de não dívida, esse tipo de documentos que para quem está mais ou menos familiarizado consegue obtê-los, mas temos que pensar no nosso universo todo e, perceber que pode haver alguns constrangimentos e achamos que esse prazo é curto e que podia ser alargado.

Outra questão que não percebi, neste ponto, porque o Senhor Presidente passou pelo programa de apoio às rendas, e neste ponto em concreto, pergunto se vai avançar com a bolsa de arrendamento no âmbito do apoio às artes, se não vai aguardar, e se o programa de apoio é completamente diferente”.

O Senhor Presidente interveio e referiu: “se eu percebi, a pergunta é: Se a questão das bolsas, se ia avançar ou não, tendo em vista que agora neste programa também fala na questão da bolsa de arrendamento”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento respondeu afirmativo.

O Senhor Presidente interveio novamente e disse: “são questões diferentes. Quando falo da questão da bolsa de arrendamento estou a referir-me ao programa nacional que há cerca de quinze dias está em execução, que é o apoio ao arrendamento dos estabelecimentos comerciais”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio e questionou se a câmara iria aguardar pelo programa de arrendamento dos estabelecimentos comerciais.

O Senhor Presidente respondeu: “vamos esperar porque já estivemos a estudá-lo, apercebemo-nos de um ou outro constrangimento, já aqui dei o exemplo da questão do registo dos contratos de arrendamento nas Finanças, que é uma prática obrigatória, mas também sabemos que há muitas pessoas que pagam as suas rendas, que por serem antigas, não têm os contratos registados, usando recibos manuais e não cumprindo deste modo os requisitos, não conseguem entrar no programa nacional das rendas que está a receber propostas e que começarão a ser avaliadas nos próximos dias”.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. “Nós percebemos que queira esperar pelo desenrolar desse programa, é o que nos parece, porque não temos esse regulamento, não temos a proposta do Senhor Presidente, o que poderá passar pela ideia, de estar a fazer fatos à medida. Acho que era muito interessante, e a bem da transparência, de colocar de imediato a proposta sobre a mesa e dizer ao que vem, não vamos esperar pela avaliação, porque, repare, se no apoio à cultura, diz que só no final é que vem à reunião de



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

câmara, só seremos conhecedores dos apoios nessa altura, e será exatamente a mesma coisa, construir um fato à medida. Acho que era importante que o trouxesse, que o publicitasse de forma transparente, colocasse os critérios, e depois, as pessoas faziam o seu percurso normal de candidatura e nós fazíamos a avaliação dentro daquilo que são os elementos disponíveis”.

O Senhor Presidente interveio e referiu o seguinte: “Senhora Vereadora, a questão dos critérios é exatamente o que me leva a não pôr já isso na rua, porque temos que perceber se os nossos comerciantes, estão ou não a ser excluídos por critérios formais. Ao dia de hoje, não posso, nem ninguém, de boa consciência, pode dizer quem vai ficar excluído, porque não sei, por exemplo, se há um número significativo que não tem os contratos registados há menos de um ano. Diria que é prudente, percebermos com os avisos de concurso, que estão já parte final, se houve, de facto, uma grande adesão ao programa nacional. Obviamente não vamos fazer programas que duplicam apoios, ou que criam redundâncias, por isso é que me levou a não publicitar e a não abrir já avisos de concurso, que é sinal que vamos, de facto, poder dar apoio a quem cumpra aqueles critérios. Depois de auscultar a Comissão Permanente, a Associação Comercial, o Centro Empresarial do Centro, um ou outro consultor das equipas de contabilidade para perceber ao nível dos seus clientes, o que é que está a acontecer, e ouvindo-os a todos, a conclusão a que cheguei, foi que é prudente, porque podem efetivamente as pessoas estarem a aderir ao programa, o que me dizem é que está a haver uma grande adesão e, como tal, é prudente, percebermos quem vão ser os excluídos por não cumprirem algum requisito, podem ser retirados do processo e terem necessidades concretas. Uma empresa, por exemplo, criada há menos de um ano pode ter problemas em cumprir algum requisito, no entanto, ao dia de hoje, poderá ser relevante ter um apoio, que possa ser o custo de uma renda que paga pela ocupação do seu espaço comercial”.

A Senhora Vereadora interveio e disse: “aquilo que o Senhor Presidente quer saber, é no fundo, quais são as maiores razões de exclusão, depois irá fazer uma proposta de apoio”.

O Senhor Presidente referiu: “sabemos os riscos da exclusão, mas não sabemos, quantos, de facto, é que não cumprem os requisitos, não sabemos, por exemplo, qual é a percentagem de pessoas com contratos de arrendamento não registados nas Finanças há mais um ano. Acho que é legítimo pensar-se, se nós fizermos um regulamento que diz que têm que estar registados ao dia que fazem a candidatura, creio que cumprem na mesma a legalidade, desde que tenham a demonstração que está registado, não precisa de ser um ano antes, pode ser um mês, dois meses ou até uma semana, dou este exemplo, porque é um exemplo fácil de perceber, mas também, pode haver uma quantidade enorme de pessoas em que a questão do registo não seja um



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

problema no acesso a uma medida, que é importante, e que pode ser muito útil para a nossa população, neste caso, para o universo empresarial do concelho”.

A Senhora Vereadora interveio e referiu: “então, considera que pode não ser necessário”.

O Senhor Presidente respondeu: “no final pode não ser necessário. Havendo, de facto, alguma perceção de poder vir a ser necessário de acordo com a realidade concreta do aviso de concurso, aí, sim, imediatamente essas questões serão partilhadas. Na questão da cultura, e já falamos em concreto na última reunião de câmara, de que iríamos complementar com o programa nacional, e assim foi, esperámos até ao último dia, apresentámos o programa no dia seguinte e foi assim que agimos. Vamos esperar primeiro que haja muita procura, porque era sinal que ele era pertinente e necessário e que, obviamente, nessa procura, se consiga dar resposta. Solicitámos determinados documentos, nomeadamente o currículo da pessoa, informações sobre o projeto que pretende desenvolver do ponto de vista de oferta à comunidade, também uma declaração de honra, e a qualquer momento podemos pedir mais elementos para análise do processo. Podemos durante a vigência do programa verificar dados, mas todos sabem que estão sujeitas à fiscalização, que são responsáveis o suficiente para perceber que isso tem muitas consequências, nomeadamente, devolução das verbas ou outro tipo de consequências por apresentação de falsa documentação”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente para colocar uma questão relativamente ao número de computadores que o município já distribuiu, e quantos é que o Ministério da Educação disponibilizou às famílias no concelho do Fundão.

O Senhor Presidente respondeu que o município entregou cerca de trezentos e sessenta e um computadores, e que no final do processo estariam muito próximo dos quatrocentos, e que o ministério já tinha distribuído cento e vinte e sete aos escalões A e B do ensino secundário.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente. Relativamente à dificuldade que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento sentiu no acesso ao *site* da Câmara Municipal, esclareceu que “estamos com algumas dificuldades no alojamento em servidor do nosso *site*, ele tem um código-fonte muito antigo, foi construído na altura pela Communities – Comunicações, Lda. desenhado pelo Hugo Landeiro Domingues, e para conseguir obter os certificados de segurança, necessita de ser reformulado. É algo que estamos a fazer, tentando cumprir, critério a critério para que ele possa ficar *online*, e estamos já a construir um *site* em espelho, com as mesmas configurações, e ao mesmo tempo um *site* novo. Estamos a superar, passo a passo as questões relacionadas com a segurança, obviamente, que é algo que nos preocupa, mas também percebemos bem o contexto que estamos a viver e a necessidade de termos os instrumentos



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

online a funcionar em pleno. Acrescentar alguma informação relativamente à preocupação que estamos a ter na questão dos empresários que têm contratos de arrendamento. Os contratos que têm a obrigação legal de se registarem nas Finanças, são os elaborados a partir do dia um de abril de dois mil e quinze, o que significa que há muitos comerciantes no concelho do Fundão, muitas atividades económicas, que estarão excluídas deste regime que o Governo apresentou, porque não têm esse registo e, portanto, se o município exigir, ou talvez, o IAPMEI exigir aquilo que sejam as demonstrações do e-fatura para verificar as quebras de rendimento na sua atividade, os vinte e cinco por cento como está no Programa APOIAR, significa que muitos destes empresários ficariam excluídos. A nossa grande preocupação tem muito a ver com os que vão ficar de fora deste programa, aliás, o Senhor Presidente na reunião que tivemos com empresários, com o CEC e com outros consultores, foi algo que referiu, que era ir mais longe do que os próprios vinte e cinco por cento de quebra de faturação do programa do governo. Obviamente, que não queremos duplicar aquilo que possa ser o acesso a esses apoios, queremos, e no caso em concreto, encontrar o universo dos empresários que têm, e que estão a sentir essas dificuldades e, aí sim, fazermos, um fato à sua medida, para os podermos efetivamente ajudar”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Referiu o seguinte: “só queria colocar uma questão no âmbito dos esclarecimentos do Senhor Vice-presidente, em relação aos computadores. Pergunto. Vamos colocar esta despesa no âmbito do covid-19, é que há legislação específica que não influencia em termos de endividamento das autarquias”.

O Senhor Presidente respondeu: “comprámos mais cem computadores dado esta nova necessidade, esses computadores terão enquadramento nos decretos que nos permitem, por um lado, simplificar a compra, e não tanto a questão do endividamento, não é por aí, é sobretudo a questão de poderem ser financiados através dos programas, que esperamos que aconteçam, de apoio à aquisição desse equipamento. No âmbito da discussão pública do PRR há, de facto, uma medida que fala da entrega de duzentos e trinta mil computadores às escolas pelo Ministério da Educação, tem essa pecha grave por cumprir, mas não é muito claro nessa medida do PRR que os computadores que os municípios estão a comprar para o mesmo fim, também vão ser elegíveis e já tivemos um concurso no ano passado”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio e referiu: “era isso que eu queria perguntar. Se nós tínhamos feito uma candidatura no âmbito do POCH no que se refere a estes computadores que o município entregou do ano passado”.

O Senhor Presidente respondeu: “no ano passado compramos muito poucos computadores porque utilizámos basicamente os que tínhamos da Academia de Código, que têm já alguns





19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

anos, compramos mais trinta ou quarenta, e estes, foram elegíveis, agora, para este momento ainda não ouvi falar em nenhuma medida de apoio aos municípios”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio e disse que a pergunta “vai ao encontro do que o Dr. Miguel Gavinhos estava a falar e, portanto, se bem percebi, dos trezentos e sessenta e um que o município comprou o ano passado, sem os cem, compramos quarenta e o resto foi tudo fruto da disponibilidade das empresas, da Academia de Código”.

O Senhor Presidente respondeu que não, que os computadores do ano passado tinham também sido comprados pelo município. “Houve cerca de quarenta a cinquenta computadores que vieram, da sociedade civil, até no âmbito de um apelo que fizemos. Os computadores que estão nas escolas primárias, no primeiro ciclo e parte do segundo ciclo, no âmbito da Academia de Código Júnior, é um investimento do município. Utilizamos esses computadores que já tínhamos comprado, só que não eram elegíveis porque a data da compra desses computadores já é de há vários anos, não no âmbito do covid-19”.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira interveio para dar conhecimento de que o município, no âmbito da Academia de Código, já tinha adquirido um total de quatrocentos e trinta e seis computadores.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que os computadores da Academia de Código tinha sido adquiridos “no âmbito de outras situações, não em concreto, mas que depois analisaram, e bem, e transferiram para este programa. Era só isto que eu queria esclarecer, porque o esclarecimento é importante, não queria de forma alguma chamar aqui de autismo, porque tenho muito respeito e sensibilidade por quem o tem, mas é importante que nós também vamos percebendo que as coisas não são tão quadradas, como respostas múltiplas a duas questões, às vezes as coisas são mais complexas do que nós imaginamos, e não se responde, sim ou não, ou quanto é que foi um, e quanto é que foi outro, o importante é caminhar, aqui como veremos também no outro ponto, num caminho mais confortável e, de facto, eficiente para as questões, e não por meras respostas de escolha múltipla”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente. “Evidentemente, que esta pergunta é completamente indiferente para o município, se a despesa vai pelas medidas covid-19, ou se foi alvo de alguma candidatura, o facto, é que o Município do Fundão não olha a meios e não olhou a meios para garantir resposta aos seus estudantes, contrariamente, àquilo que era obrigação de quem tem a competência no nosso País, que é o Governo e o Ministério da Educação, e o facto, é que nós não o temos sentido, e nem sequer houve a capacidade de antevisão daquilo que poderia ser uma terceira vaga que voltasse a confinar os alunos em casa, e aqui nota-se bem a





19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

dificuldade pela tentativa apressada de adquirir computadores numa altura em que toda a gente anda em pânico à procura desses computadores. Sublinhar o esforço que o município fez e continuará a fazer, independentemente, se isso vai para a rubrica covid-19 ou se vai para outra rubrica, porque, o facto, é que esse esforço está a ser feito pelo orçamento municipal e não por qualquer ajuda que o Governo tenha dado ao município para adquirir computadores, e substituir-se àquilo que é a competência da administração central nesta matéria. Queria só deixar esta clarificação muito a preto e branco, muito maniqueísta, digamos assim, naquilo que são às vezes as perguntas que podem parecer de retórica”.

Interveio o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes para referir que “a autarquia não está a substituir-se a ninguém, faz parte das competências da autarquia apoiar a educação e os seus municípios. Está a fazer um trabalho excelente, mas faz parte das suas obrigações”.

Interveio novamente o Senhor Presidente. Referiu: “sendo uma questão obrigatória do município, como refere, peço que me faça um levantamento, se assim o entender, de quantos municípios na nossa região, distrito da Guarda e Castelo Branco, quantos é que não estão a cumprir as suas obrigações relativamente aos computadores, para percebermos, de facto, esse contexto obrigatório que está a colocar. Isto não está nas obrigações legais, está, obviamente, naquilo que são as prioridades de cada um num momento de emergência nacional e local, na componente das respostas, e se fizermos o levantamento, até é interessante, porque, provavelmente metade dos municípios da região, não são eles que estão a dar as respostas associadas aos computadores, porque acham que esta até é uma questão em que nem sequer se devem meter, e de certa forma, lavam as suas mãos, porque é uma responsabilidade formal do ministério. Todas as abordagens são legítimas, e estamos, de facto, a substituir-nos ao ministério, e não posso deixar de o dizer, que o Fundão será dos que tem mais legitimidade para o fazer, porque nós fizemo-lo na primeira instância, fomos dos primeiros no ano passado a fazê-lo, e obviamente, disponibilizamo-nos para o continuar a fazer, mas fiquei particularmente aborrecido, quando não tivemos do lado do ministério a resposta suficiente para que cabalmente entre os dois, não houvesse ninguém sem computador. Isso sim, é a questão que no final do dia, no meu entender, mais nos incomoda, e não é, seguramente, pelo lado do município que nos deve incomodar. Há de facto, uma falha do Ministério da Educação relativamente a esta questão, pode acertar noutras, mas nesta falhou, e não podemos deixar de o dizer, porque, infelizmente, não conseguimos dar resposta a todos ao mesmo tempo, como era nossa vontade, e não foi seguramente por nós não estarmos lá, foi porque do outro lado nos faltou uma parte muito significativa, a do Ministério da Educação”.



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Este Período terminou com esta intervenção do Senhor Vice-presidente: “só para concluir, e no seguimento da intervenção do Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, temos a obrigação de apoiar, estamos a apoiar, e o Ministério da Educação é quem tem a competência. Estamos a cumprir bem a nossa missão de apoiar e, basicamente, o Ministério não a está a cumprir”.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação da Estratégia Local de Habitação do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de fevereiro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 65.º, estabelece que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”, incumbindo ao Estado a programação e execução de políticas e instrumentos que permitam garantir este direito, em cooperação com os municípios; Importa exercer as atribuições e competências de planeamento, programação e execução de políticas de habitação postas a cargo dos municípios, no contexto dos princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (cfr. arts. 20.º e ss., entre outros, da Lei n.º 83/2019, de 3 de Setembro, al. i), do n.º 2 do artigo 23.º e art. 4.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e art. 3.º do Decreto-Lei n.º 105/2019, de 29 de novembro); O “sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação”, aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de Maio, compreendem “o reforço do papel dos municípios na esteira da lógica de descentralização e de subsidiariedade”, uma vez que “o desenvolvimento de estratégias locais de habitação deve ser valorizado no âmbito dos instrumentos de política de habitação nacionais, promovendo, por esta via, não só a adequação dos instrumentos nacionais às especificidades locais como a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação”; Pertence ao Município definir “a sua estratégia local em matéria de habitação” e priorizar neste instrumento estratégico “as soluções habitacionais que, em conformidade, pretende ver desenvolvidas no respetivo território”, densificando e harmonizando os princípios da acessibilidade habitacional, do planeamento estratégico local, da integração social, da estabilidade, da cooperação, da participação, da equidade, da



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

perequação, da reabilitação do edificado, do incentivo ao arrendamento, das acessibilidades e da sustentabilidade ambiental (cfr. arts. 30.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de Junho e Estratégia Nacional para a Habitação para o período de 2015-2031, que consta do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho); As alterações ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Programa 1.º Direito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de Junho têm vindo a consubstanciar a importância da Estratégia Local de Habitação (cfr. Decretos-Leis n.ºs 81/2020, de 2 de Outubro e 84/2019, de 28 de Junho); A Estratégia Local de Habitação concretizada no documento se anexa também integra outros instrumentos e programas previstos na Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50 -A/2018, de 2 de Maio, além do Programa 1.º Direito, incluindo instrumentos de iniciativa de âmbito municipal (todos melhor identificados no documento em anexo); **Assim, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de Junho, do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de Agosto, das als. a), e r) do n.º 1 do artigo 33.º e da al. h), do n.º 1, do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, das normas sobreditas e das demais enunciadas ao longo do documento que se anexa, proponho que a Câmara Municipal delibere:** Aprovar a *Estratégia Local de Habitação* e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º do diploma anteriormente referido junto a esta proposta, da qual faz parte integrante, o documento intitulado «*Fundão – Estratégia Local de Habitação*».”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Aprovação da Estratégia Local de Habitação do Fundão)

O Senhor Presidente fez a apresentação deste documento. “A Estratégia Local de Habitação tem uma conexão direta ao chamado 1.º Direito – Programa de Apoio apresentado pelo governo, um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas, e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. O município do Fundão fez um trabalho exaustivo no concelho e chegou a cerca de cinquenta habitações que podiam cumprir os requisitos do programa, e temos também uma questão muito focalizada nas pessoas de étnica cigana, basicamente, é isto que corresponderá ao Programa 1.º Direito. Estrategicamente, considerámos que era muito mais interessante, não só responder a isso, mas também ter alguma visão mais



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ampla e mais estratégica de algumas das tendências, em termos de oferta e procura, e percebermos quais possam ser as necessidades, pensando num prazo de dez anos, associadas ao nosso parque habitacional para diferentes públicos, de rendimentos mais baixos, intermédios e também dos públicos mais vulneráveis que vêm da área das migrações. Foi um trabalho muito amplo que considerámos que era oportuno fazer, ele vai entroncar no próprio documento da revisão do PDM, criámos um grupo de ação local onde estão incluídos vários setores, como o imobiliário e a construção civil, também a Associação Comercial que, em conjunto, apoiaram o trabalho da equipa técnica e da equipa de consultores especializados que foi contratada, e construir a estratégia local de habitação que, no nosso caso, tem um sentido mais amplo do que aquilo que era, basicamente o estritamente necessário de resposta entre aquilo que é a estratégia local e a candidatura possível ao Programa 1.º Direito. Tudo o que aqui aprovamos irá para parecer do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana – IHRU, tendo em vista que só se pronunciam pela parte conectada com esse programa. Ainda relativamente à Estratégia Local de Habitação aparecem outras medidas, algumas de forma mais integrada, por exemplo, os programas de apoio à habitação de pessoas idosas, também as questões associadas aos programas de eficiência energética e da telegestão do ponto de vista da qualidade da habitação, e os programas de apoio neste futuro próximo também conectados depois com algumas medidas que, seguramente podem aparecer no PRR e que podem ser muito relevante para nós. Tudo isto foi preparado para a resposta a uma candidatura, como uma pré-qualificação da estratégia para a candidatura ao Programa 1.º Direito das habitações em pior estado que tínhamos no concelho do Fundão, as cerca de cinquenta habitações que referenciei. O documento tem estes levantamentos, diagnósticos, tem uma dimensão estratégica colocada para vários públicos-alvo em termos da procura, orientada sempre na leitura do que é que pode ser a procura e os seus requisitos, e depois tem na parte final do documento, um conjunto de propostas de diferentes índoles e orientadas para diferentes públicos e onde estão as ideias a concretizar para que a estratégia local de habitação possa chegar a bom porto. Não vou pormenorizá-las todas, mas estou ao vosso dispor para alguma dúvida ou questões. Não é um regulamento, é um documento de estratégia, que pode ele próprio traduzir-se em vários regulamentos, e relativamente ao grupo de ação local que criámos, parece-me também uma metodologia interessante para mantermos o acompanhamento deste documento, e termos sempre a perceção da realidade do que é o mercado, do que está, de facto, a acontecer, temos aqui políticas que tentam tornar o mercado mais inclusivo, mais próximo daquilo que é a realidade dos nossos cidadãos, temos que perceber o mercado, aquilo que realmente possa estar a acontecer, onde é que pode haver alguns



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

constrangimentos, algumas dificuldades e, obviamente, corrigir ou acrescentar algumas medidas. Considero que este grupo deve acompanhar nos próximos anos este documento, na sua operacionalização mais prática”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Referiu-se a “várias coisas sobre este documento, que nos parecem importantes. A primeira é que esta nova geração de políticas de habitação faz algo que é de extrema importância, que é reconhecer o papel imprescindível que os municípios têm na implementação da mesma, verem aqui a sua intervenção reforçada, que vai muito ao encontro também da questão da descentralização, mais do que justificada, pela proximidade dos cidadãos ao seu território. Esta intervenção em parceria é, a nosso ver, uma abordagem mais do que adequada e permite que haja uma mobilização dos recursos, porque será através deste instrumento que nós daremos respostas mais eficazes e eficientes, orientadas para os nossos cidadãos que, no fundo, são a nossa esfera de ação. Outro ponto que queríamos salientar aqui deste documento que é extenso, denso e com muitas informações, que nos dá uma certa realidade daquilo que temos a nível concelhio e também dá respostas a algumas questões que fomos levantando ao longo dos tempos, é um documento coerente na forma como articula a questão das políticas de habitação, como também é coerente ao integramos os instrumentos da estratégia de integração das comunidades ciganas, isso é patente no documento, a questão da integração de pessoas em situação de sem-abrigo, a questão das vítimas e o processo de autonomização da própria vítima de violência doméstica, a questão dos planos para as migrações, portanto, acho que esta coerência e articulação deve ser relevada, e de salutar. O Senhor Presidente já o disse, sabemos que é mais do que nunca urgente pensar as cidades, como as vivemos, porque esta pandemia acelerou o conceito das coisas, a forma como vivemos, provavelmente como vamos viver e estar em conceitos mais híbridos porque os tempos caminham para a afirmação do teletrabalho, e a habitação passará a ser mais do que a questão, casa. Há outra questão que nos deve preocupar e, aqui parece-me que no documento que nos apresenta, sem prejuízo de uma melhor análise, atendendo à densidade do mesmo e, o Senhor Presidente falou que é de manter a questão do grupo de ação local na sua concretização, parece-me correto, e irei pedir alguns esclarecimentos sobre esse grupo, a forma como foi desenvolvendo o trabalho e a forma como nós podemos também, como vereadores, ter acesso às conclusões e discussões que esse grupo de trabalho tem, porque, na verdade, vamos ter que lidar com esta estratégia durante muitos anos, e esperamos, que esses anos, e essa estratégia local, seja profícua, e há aqui um patamar que nos parece que devemos elevar. O Senhor Presidente falou nela, um pouco mais ou menos



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

abrangente, que é a questão da pobreza energética, este tema está intimamente ligado com a questão que estamos aqui a falar, com situações de famílias que não conseguem garantir as suas necessidades básicas de energia por falta de recursos, a verdade, é que muita gente depois escolhe, muitas vezes, o que é que se come, se tem conforto em casa, a realidade é esta, acho que devemos olhar para a pobreza energética, na terceira semana de fevereiro até se comemora a luta mundial contra a pobreza energética, e acho que devíamos apostar o nosso foco também nesta questão, principalmente para famílias que não conseguem garantir essas mesmas necessidades básicas, porque sabemos que o poder de compra das famílias diminuiu, sabemos a má qualidade da construção do edificado, aliás, olhando para o documento e o levantamento feito, percebemos isso, a qualidade e o mau estado das habitações e, até por aí, estão inventariadas para terem uma ação mais premente e mais urgente e também temos que olhar para os preços, diria, elevados, da energia. Temos que ter também uma preocupação com a questão das famílias monoparentais, que estão sempre mais expostas a esta questão da pobreza energética, especialmente e com incidência, quase que não poderia deixar de ser, sobre o sexo feminino. E aqui, também podemos abordar questões para melhorar o nosso Plano Municipal para a Igualdade de Género, devíamos ponderar também dentro destes documentos e destas estratégias, de tudo o que está ao nosso alcance, desde o PRR, ao nosso próprio PDM, também devíamos proceder a uma atualização desse plano municipal, no sentido de colocar a questão da igualdade de género ligada às questões das alterações climáticas, à questão da pobreza energética, porque as mulheres são as maiores decisoras nas opções ambientalmente mais sustentáveis. São elas que estão mais despertas para a necessidade de mudança, porque elas próprias se confrontam diariamente com escolhas, e com a escolha assertivas nesta matéria, mas, infelizmente são elas as que mais sofrem com a questão das alterações climáticas e, por consequência, as que mais sofrem com a pobreza energética. Lembro aqui, e segundo os Censos de 2011, que cerca de um quarto dos portugueses afirmava que não conseguia manter a casa devidamente aquecida e, eu já disse isso, muitos portugueses, muitos fundanenses, com certeza, enfrentam esse dilema, principalmente no inverno, e fazem uma escolha, entre uma alimentação saudável e rica, ou aquecer a casa. Queria transmitir ao Senhor Presidente a nossa disponibilidade para trabalharmos em conjunto sobre esta matéria da habitação, achamos que o concelho tem que subir o patamar neste Programa 1.º Direito, no direito à habitação condigna, que será mais do que uma casa, é uma habitação com condições e conforto, e fico imensamente feliz de neste mandato, ainda que no final, ver hoje aprovada a Estratégia de Habitação Local, e isso deixa-me feliz, porque é um passo importante, que não se refletirá, porque tem que ter o seu





19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

tempo, mas que seguramente nos próximos anos pode ser uma marca importante no município e na forma como poderá aproveitar os vários meios que estão ao seu dispor para o efeito, como já fizeram os concelhos de Silves, Marvão, Grândola, Mangualde, e mais recentemente Idanha-a-Nova. Tive o gosto de trabalhar com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, foi minha colega deputada, e sei que este tema lhe é particularmente caro, e portanto, estamos num bom caminho. Relembro aqui, há pouco tempo li, eu não tinha nascido nessa altura, em oitenta e quatro, mas houve um histórico socialista, Salgado Zenha, que nas jornadas da Beira Interior disse que *o Poder Local e o Estado Português, atualmente vivem em conflito permanente*. Nós achamos que, neste caso, em particular, não é o caso, é um bom exemplo de como conseguimos e conseguiremos caminhar em conjunto e que, ao longo dos tempos foi possível dirimir esse conflito latente, e a prova disso, é que em parceria, e chamando os municípios, e vendo os municípios com a sua intervenção reforçada, todos saímos a ganhar”.

Interveio o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, que referiu o seguinte: “valorizamos a iniciativa, destacamos a intervenção no núcleo do centro histórico e nos fogos de cariz social que não se encontram em bom estado e nas habitações particulares, e isto ganha relevância quando a realidade socioeconómica é apresentada uma população envelhecida com poucos recursos e fiquei surpreendido quando é referido que 40% dos agregados fiscais tem um rendimento abaixo de dez mil euros. Relativamente ao documento, fiquei com uma dúvida na página noventa e dois, está referido que para as primeiras intervenções os investimentos sejam na ordem dos cinquenta milhões, grande parte deles depende de programas específicos, e não vi qual é que é o valor que está previsto para o investimento municipal, fiquei na dúvida porque está lá um espaço vazio. Outro aspeto que me saltou à vista tem a ver com o impacto da bolsa dos arrendamentos, já tínhamos alertado há cerca de uns anos, apesar de nós podermos falar da forte pressão causada pelo movimento migratório, o certo, é que as estimativas do INE bateram na perfeição. Há uma diferença de cem pessoas, entre a estimativa de há dez anos atrás e a realidade, à partida não deveríamos ter este constrangimento, não deveríamos ter as consequências negativas desta pressão. O documento é claro, quando refere que a bolsa acabou por retirar do mercado de arrendamento as casas que estavam disponíveis e, neste momento, a classe média e média-baixa não consegue aceder a casas, tem muitas dificuldades, porque os preços são altamente inflacionados. Interessante, como o Senhor Presidente fala, e bem, temos que reabilitar e recuperar espaços, foi isso que fizemos há dois anos atrás e há dois anos sugerimos que o valor, não foi baixo, estou a falar de dois milhões e meio que foram gastos nos últimos cinco anos com a bolsa de arrendamento, esse valor podia ter sido investido para



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

recuperar as casas e disponibilizá-las em vez de estarmos a dar dinheiro em caixa a quem é proprietário. Requalificávamos os espaços, as casas ficavam na propriedade de quem de direito, se quisesse podia vendê-los ou não, nós dávamos mais alternativas, e não foi isso que fizemos, nós retirámos casas do mercado de arrendamento para serem destinadas a um grupo específico”.

Interveio novamente o Senhor Presidente.

Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, referiu que não tinha muito mais a acrescentar. Sobre as questões colocadas pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, disse que tinha escolhido um bom indicador para perceber o que é tinha acontecido no Fundão, mas, talvez, só devia tentar perceber que isso foi das coisas mais positivas que nos pode ter acontecido. Muitos dados que aqui estão são de dois mil e onze, porque ainda não há dados de dois mil e vinte e um, por isso, de dois mil e onze para cá há projeções do INE. Agora, há uma questão que é verdade, nós não tínhamos praticamente mercado de arrendamento nenhum em dois mil e onze e, projetando esse mercado de arrendamento pequeníssimo, eu diria quase inexistente, comparado com muitas outras zonas, muito menos gente a arrendar casas do que sendo proprietário. Esse dado, o Senhor Vereador também o pode perceber, tínhamos muito mais gente proprietária de casas, em proporção, do que no mercado de arrendamento e, projetando esse dito mercado de arrendamento para agora, significaria que na melhor das hipóteses podíamos ter uma necessidade de mais cem casas arrendadas, ou seja, na prática o que o INE está a dizer, é que ao dia de hoje, supostamente nem devíamos ter uma necessidade sequer de um mercado de arrendamento, porque a procura ia ser quase nenhuma. A projeção do INE significa que, perante os dados de dois mil e onze, projetados para agora, nós supostamente não íamos precisar de ter maior mercado de arrendamento, porque supostamente só haveria mais cem pessoas relativamente a dois mil e onze que iriam necessitar de acesso ao mercado de arrendamento. O que aconteceu, foi que, felizmente para nós e, até diria que isso, provavelmente terá salvado em muitos aspetos aquilo que é a reabilitação da cidade, sobretudo nos seus núcleos mais fragilizados, quer do centro histórico, quer também de alguns núcleos de habitação, principalmente dos anos setenta e oitenta, que, de facto, aconteceu, com uma procura construída pelo município, e se não fosse a estratégia de desenvolvimento do concelho do Fundão a atrair novos moradores, nomeadamente para o coração da cidade, seguramente não era necessário sequer falarmos de um mercado de arrendamento e, contrariamente ao que o Senhor Vereador referiu, há muita gente que aproveitou o facto de neste momento haver mercado de arrendamento para fazer a recuperação das suas casas e para as colocar no mercado



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de arrendamento, ou seja, aquilo que refere, que este mercado de arrendamento não serviu para as pessoas recuperarem a suas casas e colocarem no mercado arrendamento, não é assim. Houve muita gente que fez pequenas intervenções na suas casas, muitas, infelizmente, fechadas há vários anos, porque não tinham procura, e muitas dessas pessoas fizeram pequenas obras de reabilitação que permitiram entrar no mercado de arrendamento. Nós dizemos e continuamos a dizer que, perante aquilo que é um exercício prospetivo nos próximos anos, ainda acreditamos que vamos continuar a ter mais procura do que aquela que é a oferta ao dia de hoje no mercado de arrendamento, e é preciso aumentar essa oferta. Acho que também reparou, que no documento fizemos as contas de qual é que é o valor médio da renda no nosso concelho, e até fazemos alguma comparação com o que acontece ao lado, sendo que no nosso lado há uma questão que todos induzimos, que há uma grande parte de um mercado paralelo de arrendamento, porque é o mercado da habitação para estudantes, não temos um mercado, de certa forma, tão paralelo, porque não temos aqui, nem politécnicos, nem a universidade. Quando comparamos o rendimento médio, também percebemos que a percentagem média que temos hoje do custo da casa é uma percentagem muitíssimo interessante relativamente ao que é o custo, em proporção, da casa, relativamente ao rendimento das famílias. Isso também está plasmado no documento, e ainda bem para nós, ou seja, o nosso problema não é tanto que as rendas sejam elevadas, o nosso problema é outro, temos muito poucas casas no mercado de arrendamento, precisamos de muito mais casas, porque ao ver o preço médio das rendas, e aqui foi feita uma projeção, quando o comparo com o rendimento médio de um agregado familiar, e vejo qual é o esforço que a habitação tem no contexto do rendimento médio das famílias, percebo que o problema que temos é muito mais falta de construção, ou seja, estamos atrasados perante aquilo que foi o desenvolvimento da cidade. Procurámos que houvesse muito mais construtores a construir também para o mercado de arrendamento, incluindo habitações novas, só há pouco tempo é que começaram a construir novas habitações para o mercado de arrendamento, exceto casas mais antigas ou pequenas reabilitações, porque, efetivamente o nosso mercado de arrendamento estava pouco conectado com a habitação nova. É isso que o documento transmite, no meu entender, de uma forma muitíssimo correta, sendo que a questão está na necessidade de haver mais casas construídas e orientadas, não tanto para a venda, mas mais para o mercado de arrendamento e, nesse sentido, políticas públicas municipais complementadas com as políticas dos programas nacionais da renda acessível. Quando o Senhor Vereador questionou, *os cinquenta milhões e qual é que é o valor que está previsto para o investimento municipal*, pode haver cerca de dez milhões de euros para públicos mais



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

vulneráveis, na componente dos migrantes, que tem, salvo erro, sessenta fogos por ano colocados como projeção de uma procura que possa vir a acontecer nos próximos anos e, neste ponto, projetamos três ou quatro anos para a frente e colocamos o que possa ser um valor para termos um intervalo de tempo, de certa forma, coerente. Ainda referir uma terceira questão, e aí sim, estamos de acordo, mas o meu acento tónico é relativamente às políticas públicas que se possam canalizar e até melhorar do ponto de vista fiscal, quem ponha casas no mercado de arrendamento, que terá que ter mais discriminação de apoios, nomeadamente apoio fiscal, relativamente àqueles que coloquem habitação no mercado de venda, porque precisamos, que não só se construa mais, e temos mercado para isso, mas, sobretudo, que se oriente mais para o mercado de arrendamento para dar resposta àquilo que é a procura crescente que temos nesse segmento da habitação, contrariamente ao que acontecia há uma década”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Referiu. “Queria, basicamente sublinhar a forma como a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento abordou esta questão e sublinhou a importância de termos uma Estratégia Local de Habitação, sobretudo por causa dos grupos de risco de exclusão social, mas também questões que aqui levanta e que são altamente prementes, como a acessibilidade energética, o próprio mercado em si e a capacidade de resposta que tem, são de facto valores que justificam bem a necessidade de nós termos esta visão de futuro e aqui, obviamente caberão todos aqueles que quiserem contribuir para essa estratégia, e que serão sempre poucos. Só uma referência, a Senhora Vereadora falava numa declaração do Salgado Zenha em mil novecentos e oitenta e quatro, dizer que o Salgado Zenha estando nas Jornadas da Beira Interior nesse período, provavelmente a convite do António Paulouro, porque o Salgado Zenha em mil novecentos e oitenta e seis foi candidato pelo PRD contra o candidato do Partido Socialista Mário Soares e, portanto, só deixar aqui uma nota do contexto político que também se viveu nesse período, para mero esclarecimento à informação”.

Interveio o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes para questionar o Senhor Presidente sobre o número de fogos disponíveis e não habitados, no concelho e cidade do Fundão.

O Senhor Presidente respondeu que não tinha uma resposta cabal no momento, mas que lhe iria facultar os números assim que lhe fosse possível.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir o seguinte: “o Senhor Presidente já disse que não tinha os dados, de facto, também responde, no fundo, àquilo que foi até uma provocação na reunião anterior, se eu tinha dados ou não, imagine-se, uma vereadora da oposição ter todos os dados, quando o Presidente não os tem, é extraordinário. Queria também dizer ainda, o seguinte, em relação à Estratégia de Habitação Local. Não há



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

problema nenhum em assumir que estamos em concordância com esta Estratégia, mal seria se assim não fosse, e gostava muito, até porque o Senhor Vice-presidente abriu essa janela de contributos de todos, atendendo que é uma estratégia local, que é para durar alguns anos, não será por muito tempo, até porque o final do mandato está a chegar, nós sabemos o que é que se avizinha, mas até lá podemos de alguma forma participar. Não sei de que forma e periodicidade o grupo se reúne para nós também podemos estar de alguma forma a acompanhar mais por dentro o desenrolar deste processo, contribuindo, dentro daquilo que for as nossas capacidades e também a nossa abordagem sobre esta questão. Se o Senhor Presidente achar pertinentes termos mais terreno nesse grupo de trabalho, disponha. Só para terminar, e respondendo ao que é uma provocação do Senhor Vice-presidente, mal seria que nós nos envergonhássemos de possíveis divergências que resultam daquilo que é a atividade político-partidária dentro do Partido Socialista, aliás, até o próprio António Guterres fez de uma forma simpática um convite de regresso. Não foi aceite, mas mais do que construir muros, temos que saber construir pontes, e portanto, é aquilo que deve ser relevado nessa matéria que o Senhor Vice-presidente apontou”.

O Senhor Presidente terminou a apresentação deste assunto referindo que “quando todo este documento estiver devidamente aprovado, parece-me adequado que possa haver uma participação maior do executivo, como também, eventualmente da própria Assembleia Municipal. O modelo do grupo de ação local, no meu entender, deve ser alargado, tenho que ver como é que se enquadra o executivo, de forma mais alargada, e a Assembleia Municipal, no que possa ser o acompanhamento da Estratégia Local de Habitação”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento acrescentou: “podemos seguir o exemplo da CPCJ, em que temos um núcleo mais de território e que as questões ficam mais discutíveis de outra forma e, depois termos uma comissão mais alargada. Poderíamos ir por esse caminho, deixo à consideração do Senhor Presidente”.

Apreciação do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, que se transcreve:

“Considerando que: O Conselho de Prevenção da Corrupção foi criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, e é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas; O Conselho de Prevenção da Corrupção recomenda a elaboração de planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, por parte de todas as entidades



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos; A Câmara Municipal é uma das entidades destinatárias dessas recomendações, procedeu-se à elaboração de uma proposta de plano, tendo por base, o levantamento dos circuitos mais suscetíveis de se verificarem esses riscos; Foram consultados os dirigentes para se pronunciarem sobre o projeto de plano, tendo havido participação; Para a elaboração do Plano de Prevenção foi efetuada uma reflexão interna para a melhoria das práticas existentes, sendo os dirigentes dos serviços indicados os responsáveis pela implementação das medidas propostas neste documento. Pelo exposto, em cumprimento das recomendações Conselho de Prevenção da Corrupção e no uso das competências que me foram delegadas nesta matéria, proponho ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que inclua na ordem do dia da próxima Reunião da Câmara Municipal o seguinte: ***Aprovação do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas***, que se anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante. Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º do diploma anteriormente referido junto a esta proposta o documento intitulado *Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2021)*.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento do Plano apresentado, o qual deverá ser presente à próxima reunião, com os contributos, opcionalmente, sugeridos pelos Senhores Vereadores. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Apreciação do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”)

O Senhor Presidente interveio para referir que este documento não era para ser votado, apenas apreciado e colocado à auscultação do executivo, para, se assim o entenderem, apresentarem os seus contributos.

Neste seguimento, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento propôs que fosse feita uma correção do termo à ordem do dia, no sentido de fica a constar “apreciação” em vez de “aprovação” e, porque considerou também não ser desconexo, que o documento fosse apresentado pelo seu subscritor, o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto.

As propostas foram aprovadas por unanimidade, e o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto passou à apresentação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Neste momento, e por motivos profissionais, o Senhor Presidente ausentou-se da reunião, passando a presidir à mesma o Senhor Vice-presidente.

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto.

Cumprimentou todos os intervenientes.



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu que, no âmbito da Recomendação do Conselho da Prevenção da Corrupção datada de 1 de julho de 2009, os municípios e os respetivos dirigentes tinham ficado com a obrigação de elaboração dos Planos de Prevenção dos Riscos de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas, e que, neste seguimento, a Câmara Municipal do Fundão elaborou o seu Plano, aprovado em reunião de câmara de 15 de janeiro de 2010, indo ao encontro das especificidades da autarquia nesta data. Prosseguindo, disse que, depois de janeiro de 2010, tinha ocorrido um conjunto de factos que suscitaram a necessidade da sua atualização, nomeadamente, “adequação da estrutura orgânica, publicada no Diário da República n.º 57/2020, Série II de 20 de março de 2020 e distribuição dos pelouros pelos novos titulares do Executivo através dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente. Nesse sentido, e face à total desadequação do plano existente à nova realidade da autarquia, propõe-se a aprovação de um novo plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas. Como instrumento de gestão o presente plano considera, não só os principais riscos identificados pelas orgânicas como também as respetivas medidas de prevenção a aplicar. Os riscos são identificados e classificados quanto à probabilidade da sua ocorrência (alta média ou baixa) e quanto à gravidade das suas consequências (alta média ou baixa). No primeiro semestre deste ano, portanto até junho de 2021, o grupo de trabalho que irá acompanhar a execução deste plano irá apresentar um relatório que será presente a esta Câmara Municipal e será enviado, posteriormente para as entidades competentes. Pode decorrer também da elaboração deste relatório propostas de alteração ao plano, o que implica que tenha de ser novamente presente a este órgão para se pronunciar e proceder à alteração correspondente. Como já perceberam este é um documento dinâmico que irá estar em permanente evolução, o relatório que o grupo de trabalho irá apresentar deve prever propostas de alteração e o futuro relatório pode eventualmente chegar à conclusão que os níveis de risco e as probabilidades de ocorrência são distintos, do que aqui está previsto. Também pode, a título de exemplo, concluir que existem fatores de risco, ou medidas propostas num determinado serviço, que não foram considerados e que o devem ser e, nesse sentido, o relatório a apresentar, deve prever, obviamente, esses novos fatores de risco e as novas medidas a considerar ou vice-versa. Tem é de existir um ponto de partida e é isso que este documento representa. É importante referir que este documento foi apresentado a todos os serviços da autarquia para que se pudessem pronunciar, e foram recolhidos contributos, muito válidos, no âmbito desse procedimento de consulta interna”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente para referir que a primeira versão do Plano “data de 2010, na altura, o Dr. Pedro Neto também esteve na construção deste documento, e foi



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

preciso dez anos para fazermos a sua atualização. Depois do Dr. Pedro Neto ter assumido as funções de Vereador, houve, pelo menos, uma coisa que melhorou e que todos poderemos estar de acordo, é que tem havido um esforço na transparência da atuação deste executivo, e sobretudo no protocolo de atuação quando se mexe em dinheiro da câmara, entre orgânicas, quando se decide, como se decide, quem pode decidir, mas também naquilo que são dados novos de incumprimentos quando há relação de informação entre as diferentes orgânicas, designadamente, as que estão relacionadas com a proteção de dados. É de salutar este esforço que está a ser constituído para valorizarmos tudo o que possa ser o estabelecimento de protocolos de segurança, quanto à nossa forma de funcionamento, mas também transparência e, ao mesmo tempo, a certeza de que assumimos quando estamos a tomar decisões nesta autarquia. Pergunto aos Senhores Vereadores, se têm alguma questão sobre esta matéria, admitindo aqui, que o documento se considera aberto, apesar de haver uma equipa constituída que vai no fundo avaliar o cumprimento de todo este protocolo de atuação, mas que ele ficará aberto para contributos e, esperamos, que perante a crítica que tem existido dos documentos virem fechados que, efetivamente quando os documentos estão mesmo abertos é na expectativa que haja esse nível de contributos de todos”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Referiu o seguinte: “Senhor Vice-presidente, ainda bem que estão abertos, porque, de facto, permitem esse contributo e, o primeiro que queríamos indicar está, inclusive, no final do documento. Só fazer aqui um ponto de análise, de facto, alteramos isto em dez anos, há coisas no município que esperam pelo menos vinte, não é grave, Senhor Vereador Dr. Pedro Neto. Ainda bem que contribuiu de raiz para o primeiro, o segundo já tem mais o seu cunho, o que demonstra também a necessidade de nos adequarmos, e o Senhor Vice-presidente disse isso mesmo em relação à proteção de dados, que é um instrumento novo e que teria necessariamente que ser enquadrado neste novo quadro de conduta. A primeira sugestão que queríamos fazer e, sendo nós conhecedores, às vezes da forma mais fechada, do exercício do poder, é no ponto 6 que diz, que o *relatório final deve ser*. Ora, o *deve ser* no Município do Fundão pode *não ser* e aqui poderia constituir-se uma obrigação, uma obrigação desse relatório vir obrigatoriamente à reunião de câmara. Acho que essa era uma forma, até de respeito pelo estatuto da oposição, de criar essa obrigatoriedade para que houvesse esse comprometimento por parte da maioria do executivo. Esse seria o ponto a abordar, o primeiro que nós colocaremos como sugestão e que gostaríamos que fosse atendido pela maioria. Relativamente às missões, aos compromissos éticos e à forma como ela está sustentada, não temos nada a acrescentar, provavelmente, a norma de controlo interno que



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

também sustenta, no fundo, este quadro legislativo que foi aprovada em 2014, não sabemos da necessidade de uma adequação, provavelmente como estamos a mexer nestes pontos, e questionamos, se não seria oportuno visitar esta norma de controlo interno, eu até recuperaria a questão do fundo de maneio como norma de controlo interno, portanto, parece-me que há necessidade de revisita-lo, visto que já é de dois mil e catorze. A outra questão que queria colocar é a identificação dos riscos, a partir da página 24, em que temos essa identificação, ou pelo menos da 19, que vai desde as estruturas de apoio à presidência até aos gabinetes jurídico. Pergunto se esses riscos identificados foram com base em situações que já se verificaram, essa era uma questão que queria fazer e, para me permitir continuar, gostaria que me fosse respondido, se esses riscos que foram identificados, que são muitos, se muitos deles se verificaram, por exemplo, nestes dez anos”.

O Senhor Vice-presidente interveio novamente e referiu: “relativamente à disponibilidade da câmara trazer o relatório final para apreciação no órgão executivo, acho que essa questão foi referida logo na primeira intervenção, obviamente que nós não estamos a fazer isto para depois nos escondermos atrás de questões formais, é exatamente um ato de transparência total, e ficará aqui reforçado e sublinhado essa nossa determinação, de partilharmos essa informação com todos os membros do executivo. Quanto à segunda questão, é baseada naquilo que é a perceção de cada um dos funcionários e das orgânicas do risco que pode existir com determinadas atuações. Dizer que a câmara andou a incumprir a lei, se procurava obter essa resposta, nós não a vamos dar, obviamente que nós é pelo conhecimento que temos do risco que existe, e aqui entram políticos eleitos, nomeados, chefias e funcionários de todos os níveis, que trazem e partilham, a informação do risco que pode existir”.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento: “só acrescentar uma questão e, face à primeira intervenção que fez, de ser obrigatória ou não a transparência, e digo isto. Isto é um relatório muito simples que vai ser produzido internamente, e a questão de ser obrigatório, não é incipiente, e sabe porquê, Senhor Vice-presidente. Repare. No FAM temos uma indicação de que deveríamos receber um relatório semestral do cumprimento da execução do plano. Pergunto. Sabe quantos relatórios já recebemos. Zero. Portanto, talvez não é tão infundada assim a nossa proposta, e é, sim, uma questão de transparência porque os hábitos nós já os conhecemos, e se nós estamos a fazer normas para futuro que visa exatamente a transparência, sabendo de alguns maus exemplos, acabei de dar um, não ficará mal conter essa obrigação e em relação à questão do município cumprir a lei, se virá ou não, é óbvio que eu fiz uma questão. Estamos numa reunião privada e quis saber se, dentro daquilo que foi o trabalho





19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que parece que até foi complexo, porque passou por todos os níveis, se a dada altura, não estou a dizer que se tenha verificado em todos os riscos identificados, mas se houve, de facto, alguma ocorrência de situações”.

O Senhor Vice-presidente interveio para referir que: “relativamente à questão da informação financeira, nós partilhamos toda a informação e tudo o que é a avaliação do FAM em todas as assembleias municipais, o município assume claramente a dívida que teve e o mecanismo que vai utilizar para a amortizar, não creio que seja, de facto, uma questão de falta de transparência e não sendo obrigatório, o que nós estamos a dizer, é com toda a frontalidade e transparência que traremos o relatório, porque, de facto, nós não temos na nossa atuação, pode haver questões que estejam na fronteira daquilo que é legal, mas aquilo que nós queremos é estar completamente dentro do território e não queremos estar na fronteira dessa legalidade e, por isso, vir aqui perguntar se a câmara comete ilegalidades, é que nem consigo compreender que tipo de resposta é que pretendia, mas passo a palavra ao Senhor Vereador Dr. Pedro Neto que tem feito o acompanhamento deste trabalho e a avaliação junto dos serviços, para compreendermos melhor essa questão”.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto interveio e referiu: “apesar de no ponto 6 dizer que o relatório deve ser levado, na intervenção inicial penso que esclareci essa questão, disse que partimos sempre da premissa de que ele será apresentado em reunião de câmara, até com as correspondentes alterações que são necessárias ao Plano, porque de certeza que as haverá. Temos que entender este documento como um ponto de partida, e que com o tempo e o trabalho, obviamente, que irá ter alterações. Relativamente a questões que eventualmente pudessem ter sido identificadas, o que acontece nestes casos, é que temos acesso a um conjunto de informação da parte da ANMP, da parte do Conselho da Prevenção da Corrupção, temos *checklists* e temos até minutas já preparadas para serem adaptadas. O trabalho que foi feito, foi pegar nessas minutas, conjuntamente com os serviços, e nesse conjunto de informação e nessas *checklists* mais gerais, e fazer a adequação do que é hoje a realidade e o que são hoje os serviços da Câmara Municipal. O trabalho seguinte é a equipa nomeada que o vai executar, vai pegar neste instrumento e vai dirigir-se a cada um dos serviços e verificar se este conjunto de riscos identificados, se se verificam, se não se verificam, se há outros riscos que deviam ser potencialmente identificados e que não foram identificados, se este tipo de medidas propostas fazem sentido ou não. Temos aqui a ausência de Código de Conduta a aprovar, obviamente agora é um dos pontos que vai ficar resolvido e este vai suscitar novamente uma alteração ao Plano. Portanto, esse trabalho agora da adequação ao que nós estamos a aprovar, vai constar no



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDAO

respetivo relatório, que depois será apresentado na reunião de câmara e que todos vocês terão acesso”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio e referiu: “já que tivemos a oportunidade dele ser um documento mais aberto, vamos olhar para ele de outra forma e em consonância com aquilo que é a norma de conduta que será apreciada e, portanto, acho que faz todo o sentido”.

O Senhor Vice-presidente interveio e acrescentou: “todas as avaliações, de desconformidades processuais ou de protocolo de atuação, virão nesse relatório final, depois de ser aplicado. O documento fica em apreciação e virá, então, em conjunto com o documento do Código de Conduta, onde serão depois votados já com os contributos de todos os senhores vereadores”.

Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 17 de fevereiro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que as Autarquias Locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, devendo adotar políticas de apoio a esse mesmo desenvolvimento, que conduzam à melhoria das condições de vida das sua populações e que visem o suprimento das carências das mesmas, designadamente, promovendo o desenvolvimento rural, colaborando no apoio a atividades dessa natureza que permitem não só a criação de riqueza, mas também, de postos de trabalho, gerando as condições necessárias para a fixação das pessoas no seu território; Considerando que, neste sentido resulta do Programa da Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro 2020, mais concretamente do plano estratégico e de marketing, definido para os queijos com DOP do Centro, que é determinante para o futuro do sector, apostar nas raças autóctones em futuros projetos e incrementar nos rebanhos/explorações existentes, ovelhas das raças merino da beira baixa e cabras da raça charnequeira; Considerando que a este respeito convém salientar que as raças autóctones portuguesas, nomeadamente a raças de ovelha merino da beira baixa e a raça de cabra charnequeira, representam um património genético valioso e apresentam um grande potencial de valorização económica e conservação de usos e costumes, uma vez que fazem parte do património histórico e cultural do País, e são uma componente essencial do meio rural, onde têm um papel importantíssimo no equilíbrio dos ecossistemas; Considerando que, nesse



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sentido, também a Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (CE), no relatório de 3 de abril de 2018, e no seguimento das recomendações publicadas em 2016, pelo Fórum sobre a Carne de Ovino realizado por iniciativa da Comissão, solicitou aos Estado membros, medidas, no sentido de estabelecer um pagamento ambiental em reconhecimento do papel ecológico desempenhado pelos sectores do gado ovino e caprino no momento do fornecimento de bens públicos, especialmente quando baseado no pastoreio extensivo, no tocante à melhoria fundiária e à preservação da biodiversidade, dos ecossistemas, das zonas valiosas do ponto de vista ambiental e da qualidade da água, à prevenção das alterações climáticas, inundações, avalanches, incêndios florestais e erosão que lhes está associada e à preservação do espaço natural e ao emprego; Considerando que, a Comissão aludida, no mesmo relatório, instou ainda os Estados-Membros a ponderarem a concessão de incentivos aos criadores que pratiquem a transumância; Considerando que, não subsistem hoje dúvidas de que é fundamental contribuir para a manutenção de sistemas de produção sustentáveis, sendo essencial realizar a manutenção do património genético, onde se consiga a conservação das espécies e os seus recursos genéticos; Considerando que, neste contexto, a concessão de apoio financeiro aos produtores pecuários, com o propósito de apoiar a sua fixação e rejuvenescimento e dinamizar a atividade económica local, configura um meio idóneo para permitir o incremento das condições de produtividade, quer em qualidade, quer em quantidade, na medida em que os custos de exploração são atenuados, encontrando-se tal medida plenamente justificada no âmbito das atribuições autárquicas; Considerando que o apoio financeiro a conceder aposta, por isso, na produtividade, mas também na sensibilidade dos produtores para a importância do cumprimento das regras de saúde pública e saúde animal, mas também do bem-estar dos animais e das boas condições agrícolas e ambientais; Considerando que os custos associados às medidas de apoio previstas no presente projeto de Regulamento estarão sempre limitados ao valor anual definido para atribuição das participações financeiras; Considerando que em contraposição ao custo supra referido, decorrerão, da aplicação do presente Regulamento, benefícios para o Concelho de Fundão, categorizados da seguinte forma: Apoio à fixação e rejuvenescimento da força de trabalho, motor do desenvolvimento rural; Apoio à sustentabilidade da área associada à atividade pecuária, diga-se, essencial no concelho de Fundão, **Face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea ff) do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas**



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

alterações, e demais legislação em vigor nesta matéria, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária” e, nessa medida, aprove o texto do Projeto desse Regulamento, o qual segue em anexo à presente Proposta, o remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais, e o submeta à consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária”)

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto fez a apresentação deste documento. Deu conta de alguns números que ajudam a perceber a necessidade das medidas urgentes que urge serem tomadas, atualmente e futuramente com a aprovação de instrumentos desta natureza. Deste modo, referiu o seguinte: “quanto às raças autóctones, o cenário é desolador, no Fundão existem apenas duas explorações da raça caprina Charnequeira, e na sua globalidade detêm apenas 231 animais. Por incrível que pareça, não há inscrições de explorações com Ovinos da raça Merina da Beira Baixa no Concelho do Fundão na Associação que gere o livro genealógico, efetivamente podem existir alguns efetivos mas não são explorados em linha pura. O cenário descrito contrasta com o cenário das empresas Agroalimentares, sabemos que a fileira do Queijo possui uma expressão muito forte na Região Centro Interior, constituindo um dos principais produtos endógenos do território e um dos com maior potencial devido ao elevado grau de especialização verificado na região, as pequenas queijarias artesanais foram substituídas por unidades industriais muito capacitadas e com volumes de receção, transformação e armazenamento elevado e muita capacidade de produção de queijo, mas com pouca matéria-prima. Dito isto, este Regulamento assume duas vertentes, uma direcionada para o fomento da atividade de pastoreio extensivo em paisagem protegida e a outra para a valorização das raças autóctones. Neste sentido, o Município irá conceder participações financeiras a fundo perdido aos titulares de exploração agropecuárias, que pratiquem pastoreio extensivo na área definida como paisagem protegida da Serra da Gardunha, e apostem em melhorar os seus efetivos através da



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

reintrodução de ovinos da raça Merino da Beira Baixa e de caprinos da raça Charnequeira. Os valores previstos de comparticipação, poderão oscilar entre os 2,5 e os 10 euros ovino/ou caprino, atendendo aos critérios já mencionados. É preciso esclarecer também, que os apoios concedidos que abrangem a vertente de valorização de raça autóctone, preveem o incremento do efetivo, ou seja, não será pago o valor ao produtor que num ano inscreveu 30 ovelhas no livro genealógico e no ano seguinte não inscreveu qualquer animal. É necessário o incremento constante e uma valorização permanente do efetivo com animais de raça autóctone para poder usufruir da comparticipação prevista no regulamento. Será ainda concedido um incentivo suplementar de 0.02€/litro para a produção de leite produzido pelos ovinos elegíveis nas candidaturas apresentadas, desde que seja demonstrado que o leite foi transformado nas unidades de produção do concelho. As comparticipações financeiras a atribuir resultam de uma verba que será inscrita anualmente no orçamento municipal. Relativamente aos critérios utilizados para o priorizar das candidaturas, o pressuposto é valorizar obviamente, e como não podia deixar de ser, a conjugação de pastoreio na paisagem protegida com o critério da valorização das raças autóctones, e todos os projetos que cumpram este critério serão preferencialmente admitidos. Gostaria de focar mais alguns pontos. O primeiro está relacionado com a integração deste regulamento na estratégia que está a ser desenvolvida no campo experimental do Seminário. Não basta o regulamento que agora apresentamos, para que os produtores, de um momento para o outro, aumentem os seus efetivos. Sabemos que temos um longo caminho pela frente, e que de acordo com os relatos que temos tido, estas estratégias demoram anos a obter resultados, e não nos podemos esquecer que este sector enfrenta graves dificuldades, que se devem a uma série de fatores, como, ao aumento dos custos de produção, a concorrência decorrente das importações de países terceiros e ao aumento do preço das rações e dos custos fixos, e que o futuro desta fileira depende em grande medida do sucesso desta estratégia. Este tipo de medidas deve ser implementada de forma integrada e conjugada com apoios a fundo perdido, como no presente caso, e um conjunto de outras ações que ajudem a atingir os objetivos propostos, nomeadamente com o protocolo celebrado com a Associação de Produtores de Queijo do Distrito de Castelo Branco que já prevê a articulação entre as entidades para procederem à recolha dos leites produzidos na paisagem protegida da Serra da Gardunha. Além desta medida, o campo experimental do Seminário possui também um efetivo de caprinos da raça charnequeira e ovinos da raça merino da Beira Baixa devidamente inscritos no livro genealógico, em que este rebanho tem também o propósito de prevenir incêndios florestais a partir de uma cuidada gestão de pastoreio, realizando ações na paisagem protegida, o que



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

permitirá ainda complementar a estratégia de disseminação da raça. Serão disponibilizados gratuitamente animais do efetivo aos produtores, para que estes possam reintroduzir as raças aludidas nos seus efetivos, sem despendarem de qualquer montante na aquisição dos mesmos. Serão ainda cedidos gratuitamente, dispositivos de monitorização eletrónica e de georreferenciação aos produtores que realizem pastoreio extensivo na paisagem protegida, em que o dispositivo GPS, colocado no pescoço do animal, composto por uma alça ajustável e diferentes sensores é capaz de controlar a sua localização 24 horas por dia para que, em caso de algum problema, o utilizador seja automaticamente notificado, e os sinais comunicados pelo colar do animal permitem conhecer vários elementos, nomeadamente, o seu estado de saúde, posição geográfica, espaço percorrido, temperatura corporal e alarmes de saída da área de pasto. Ainda no âmbito da estratégia do campo experimental do Seminário, dou já conhecimento que nos dias 11 e 12 de março irão decorrer, em formato digital, as Segundas Jornadas de Valorização das Raças Autóctones, evento este que servirá para promover, divulgar e valorizar as raças autóctones, a partir de quatro perspetivas: Saúde animal; Casos de sucesso; Projetos locais e Inovação. Pretende-se ainda, que estas Jornadas sejam demonstrativas do valor do património genético animal em Portugal e qual o seu contributo para a manutenção de sistemas de produção sustentáveis, mas também que seja um fórum que permita esclarecer os produtores do concelho quanto a formas inovadoras de produção, formas de financiamento das suas explorações, candidaturas a fundos comunitários e prémios à exploração. Este evento contará com a presença da Senhora Ministra da Agricultura, do Dr. Jorge Antunes representante do Gabinete do Comissário Europeu da Agricultura, do Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro Eng.º Fernando Martins, da Diretora Geral da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária Dr.ª Susana Pombo, do Senhor Presidente da Câmara Dr. Paulo Fernandes e da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Duarte, entre outras personalidades. Convido desde já todos os membros do executivo a assistir. Por último, além deste projeto, o campo experimental do Seminário tem também a decorrer um campo de ensaios de cerejal, de vinha, de olival e um campo de testes mais genérico onde são desenvolvidos projetos, como por exemplo, de aperfeiçoamento de pastos permanentes para o sector do leite. Dentro em breve este campo de ensaios de utilização mais genérica será aproveitado para implementação do projeto de plantação de cardo direcionado para produção de queijo. Não posso deixar de salientar que estas plantas foram aperfeiçoadas no Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior. No campo experimental do Seminário será igualmente desenvolvido, dentro em breve, um programa de capacitação e formação no sector agrícola, para refugiados e migrantes, direcionado para a



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

agricultura e floresta, nomeadamente na componente de olival, vinha, cerejeiras, sistemas de rega, podas, silvicultura, manuseamento de máquinas e alfaias agrícolas, manuseamento de animais e pastoreio extensivo, agroindústria com especial incidência na indústria do leite e derivados, manuseamento de equipamentos e máquinas florestais. Este campo servirá ainda para centro de demonstração de tecnologia aplicada à agricultura e incubadora de empresas/*startups* relacionadas com a agricultura e a floresta”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Cumprimentou o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto pela apresentação “muito profunda que fez sobre o assunto. Falou de vários projetos-piloto que estão a ser lançados, e queria questioná-lo sobre quantos animais estão no campo experimental do Seminário”.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto respondeu que atualmente existem “perto de trinta e oito cabras, quatro chibos e vamos adquirir também ao Instituto Politécnico de Castelo Branco cerca de vinte animais. Estamos a aguardar ainda a confirmação quanto à quantidade que eles conseguem libertar, e depois, sempre que for possível, vamos alimentando o próprio rebanho. Isto é um projeto em comum também com o IPCB, eles vão libertar agora algumas fêmeas, salvo erro, vinte fêmeas e também alguns machos”.

A Senhora Vereadora interveio e questionou se o rebanho do Seminário tinha alguma relação com o existente na freguesia do Souto da Casa.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto respondeu que as ovelhas não tinham relação com o rebanho da freguesia do Souto da Casa, apenas as cabras que farão a transumância entre o Souto da Casa, os baldios e o próprio campo do Seminário, pretendendo-se que os animais estejam em constante pastoreio extensivo”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio novamente e referiu: “falou de outros projetos-piloto relacionados com a vinha, com o leite, há um ponto que é uma preocupação, e os Vereadores do Partido Socialista tiveram essa abordagem das várias visitas no âmbito das queijarias, há uma preocupação grande, a grandeza dessa preocupação também tem a ver muito com a dimensão daquilo que são as queijarias, tem muito a ver com a questão do soro, e a dificuldade em termos de resíduos deste material. Pergunto se dentro desses projetos-piloto temos algum a ser desenvolvido nesta área”.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto responde que: “ na presente data, não lhe consigo dizer se temos um projeto, pelo menos na parte do pelouro que me foi atribuído, a desenvolver nessa área, contudo, o soro não deve ser visto, meramente só como um resíduo, ele deve ser visto até como uma oportunidade. Há várias formas de se poder valorizar o soro, já há pelo menos três ou



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

quatro implementadas que são bastante interessantes e, certamente, dentro de pouco tempo iremos vê-lo como uma oportunidade. Há uma que era bastante interessante, penso que até chegou a haver algumas parcerias com a Universidade da Beira Interior, de transformar o soro em gás, que depois podia ser reutilizado na própria indústria, portanto, temos aqui um conjunto de soluções bastante interessantes e que podem ser desenvolvidas dentro em breve”.

A Senhora Vereadora interveio e referiu que tinha achado pertinente falar desta questão no seguimento da intervenção do Senhor Vereador, até porque as queijarias muitas vezes veem o soro como um resíduo, mas se há de facto a possibilidade de se criar uma oportunidade de reutilização, disse que, nesta matéria, estava em consonância com o Senhor Vereador.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. “Só fazer uma referência relativamente às queijarias que estão instaladas no Parque Industrial Gardunha Sul. Ambas as queijarias têm o pré-tratamento do soro, a maior parte do queijo que é produzido nestas queijarias é todo utilizado, portanto, estamos a falar de águas residuais que são lançadas para a rede de saneamento, independentemente disso, a câmara instalou, e fez um investimento grande no parque industrial, para instalar umas bombas em inox, para fazer a sucção desses líquidos. Hoje em dia, praticamente todo o queijo é aproveitado, seja para travia, seja para requeijão e, muitas vezes, o que está em causa aqui do ponto de vista ambiental, são as águas de lavagem e, portanto, no caso em concreto, essa questão não se está neste momento a colocar. Temos neste momento um projeto que está a ser desenvolvido, tivemos uma primeira versão que não foi por diante, tornava-se insustentável do ponto de vista financeiro, e que tem a ver com a recolha do efluente que é proveniente de várias queijarias que estão na Freguesia da Orca, em particular na localidade das Zebras. Sublinhar a importância deste incentivo que hoje vem à reunião de câmara que, claramente, como referiu o Senhor Vereador, não se trata de um projeto onde se carrega num botão e resolve-se o problema da reprodução das raças autóctones, mas tem em vista a proteção dessa referência extremamente importante, diria mesmo, crucial, por proteger a denominação de origem de produção, que depois traz valor à produção do queijo, e tem também um estímulo muito relevante para a produção destas raças que são uma identificação, não só cultural, mas que depois tem outra dimensão na reprodução de outro tipo de produtos. Por isso, referir aqui a importância deste estímulo que está conectado com outros projetos, alguns ligados até à área da limpeza florestal na Serra da Gardunha, e que são pequenas ajudas, digamos assim, que podem ir até dez euros, como aqui ouvimos, por cabeça de gado e que pode ser interessante para haver investimento também por parte dos nossos produtores”.



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Empreitada de: “Reabilitação e Modernização dos Edifícios do Complexo da Escola Secundária do Fundão” – auto de receção provisória

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de fevereiro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando o procedimento de concurso público da empreitada da obra de “Reabilitação e modernização dos edifícios do Complexo da Escola Secundária do Fundão”, foi autorizado em sede de reunião de Câmara Municipal do Fundão, datada de 9/03/2018, e publicado na II Série do Diário da República, n.º 52 de 14/03/2018. Considerando que já foi elaborado o Auto de Receção Provisória da empreitada nos termos do artigo n.º 395.º do Código dos Contratos Públicos, Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho em anexo à presente proposta, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 11 de Setembro na sua atual redação.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Empreitada de: “Reabilitação e Modernização dos Edifícios do Complexo da Escola Secundária do Fundão” – auto de receção provisória)

Atribuição de apoio financeiro – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 16 de fevereiro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior é um centro de investigação e desenvolvimento experimental criado no âmbito de parcerias com autarquias, instituições de ensino superior portuguesas e estrangeiras e ainda com outros centros e parques científicos e tecnológicos; Considerando que o Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior é gerido por uma associação privada sem fins lucrativos, e desenvolve a sua atividade na área da biotecnologia de plantas com projetos de investigação em parceria e em estreita ligação com o setor produtivo; Considerando que uma das vertentes do centro de Investigação aludido é a multiplicação de plantas utilizando processos de micropropagação que vão desde a multiplicação em meio agarizado até à utilização de modernas tecnologias de biorreatores por imersão temporária, bem como sistemas de enraizamento *in vitro* ou *ex vitro* por forma a garantir a maior rentabilidade e qualidade da planta final; Considerando que a um dos



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

principais problemas da utilização da técnica da micropropagação está relacionado com o período de aclimatização; Considerando que neste período continua a existir uma elevada percentagem de plantas micropropagadas que ou não sobrevivem ou cujo crescimento fica aquém do desejado; Considerando que a Associação CBPBI - Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior, solicitou a atribuição de apoio financeiro destinado a comparticipar a aquisição e montagem de um ventilador para a estufa que se encontra junto às instalações do Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior; Considerando que aquisição do ventilador aludido permite a estabilização de humidade relativa e temperatura dentro da estufa, na fase aclimatização, aumentando consideravelmente a percentagem de sobrevivência das microplantas; **Proponho**, nos termos do disposto no art.º 32.º e na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação CBPBI - Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior, no valor de € 3.252,74 (Três mil duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos).”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de apoio financeiro – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto explicou mais em pormenor o objeto desta atribuição de subsídio. “Este subsídio é para aquisição de um ventilador para a estufa que se encontra junto das instalações do Centro de Biotecnologia, dentro da Escola Agrária, no IPCB. É uma instituição que entre dois mil e dezoito e dois mil e dezanove publicou cerca de vinte e dois artigos em revistas científicas internacionais, tem diversos estudos muito interessantes, nomeadamente sobre o mel, o pólen e sobre a adição de baunilha para envelhecer o vinho. Em dois mil e dezanove tem dez teses de mestrado publicadas também sobre diversos temas, alguns deles muito direcionados para a questão de azeites processados em agricultura biológica, sistemas de propagação *in vitro*, nomeadamente, de Salicornia, desenvolvimento de iogurtes com polpa de figo-da-índia, estudos dos defeitos de cor com queijos de ovelha e cabra elaborados com leite cru, portanto, um conjunto diversificado de estudos de mestrado, alguns deles direcionados para áreas também da região. Na produção científica de dois mil e vinte e um está já previsto a publicação de mais artigos científicos, pelo menos dois no âmbito da Micropropagação, dois no âmbito da Fitoquímica e dois na Biologia Molecular. Está também a



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

executar diversos projetos, desde o *Acacia4FirePrev* relacionado com exploração de biomassa de Acácias, o Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro sobre estudos de caracterização e inovação de pastos, estudos sobre micropropagação de Cardos aplicável ao sector da indústria do leite e derivados e o *COOP4PAM* para o setor das Plantas Aromáticas e Medicinais. Aquela estufa irá permitir para já a aclimatização de perto de seis mil castanheiros, e só referir que é uma espécie que foi conseguida no Centro de Biotecnologia, portanto, há ali um cruzamento entre a espécie europeia e a japonesa, que permitiu criar castanheiros resistentes à doença da tinta, uma doença muito comum nos castanheiros e que faz com que as suas raízes e a zona do caule apodreçam. Está também prevista a aclimatização de medronheiros e aloé vera, projetos mencionados anteriormente, e até das estevas para estudos com fins medicinais. Algumas empresas já demonstraram interesse em protocolos para a produção de espécies frutícolas, como, bananeiras e maracujá, e também árvores mais autóctones, como as cerejeiras, ginjeiras e pessegueiros”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes perguntou quantas empresas sediadas ou a laborar no Fundão estavam atualmente a colaborar com o Centro de Biotecnologia.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto respondeu que “há diversas empresas a fazer estudos no Centro de Biotecnologia, quando diz colaborar, é importante referir que o Centro de Biotecnologia e Plantas tem diversas componentes de estudo na parte de investigação, por exemplo, relativamente ao Programa da Valorização do Queijo, há colaboração com a Associação de Produtores de Queijo, que, como sabe, tem empresas do Fundão, e mesmo não trabalhando diretamente, há algumas empresas que indiretamente, através de projetos, acabam por colaborar com o Centro de Biotecnologia e também em termos de produção científica. Ao nível da climatização, como já perceberam, e até face aos números que estamos a apresentar, esta é uma fase que ainda está em desenvolvimento, há já um produtor do Fundão que está interessado na produção de uma determinada espécie. Estão a iniciar o protocolo de colaboração, e a aclimatização e utilização da micro propagação das plantas, que de facto, até é fruto deste túnel que estamos a utilizar, mas que necessita de ser aperfeiçoado, nomeadamente com este ventilador para melhorar o desempenho na perspetiva da aclimatização”.

Interveio novamente o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. “A nossa questão é a seguinte: Há quatro anos atrás, o Centro de Biotecnologia tinha sido apresentado como o veículo de capacitação de valorização económica da região, internacionalização para empresas emergente e stratups, por isso é que eu fiz a pergunta direta. Não coloco em causa o trabalho que tem sido feito do ponto de vista científico, de tentar valorizar algumas áreas, reconheço-o, a



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

questão tem a ver com o modo de funcionamento do Centro. Nos últimos dois anos, o Município do Fundão apoiou este Centro com sessenta e cinco mil euros e este Centro tem vários sócios. Quando olho para os dados que foram apresentados, deparamo-nos com uma situação líquida negativa de duzentos mil euros e, portanto, essa situação líquida também é provocada pelo facto de não terem sido cobradas quotas aos seus associados. A sensação que nos dá, é que é um Centro que funciona no Politécnico, e que o único investidor, se é assim que o posso dizer, tem sido o Município do Fundão, e essa sensação acaba por ganhar força, quando olhamos para o nome dos responsáveis desta instituição. Continuarmos a apoiar, a financiar algumas instituições, cujos resultados até podem ser positivos nalguma área, mas que não têm merecido acompanhamento de outros associados, ou se os associados não lhe reconhecem valor, como é que a mim, enquanto vereador, com os dados, posso acreditar neles. São essas as dúvidas que eu coloco. Não são os três mil euros e, sinceramente, acredito no interesse e nas vantagens, mas se quem está por dentro, não acredita, como eu, estando do lado de fora, pergunto se vão acreditar”.

O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto interveio e referiu: “ Senhor Vereador, eu acredito muito no potencial do Centro, disso não tenho dúvida nenhuma, e sei que o Centro está a desenvolver trabalhos em prol do concelho do Fundão. Talvez a forma como comunicam os trabalhos realizados, ela de facto não tem sido claramente a melhor e fazemos *mea culpa*, portanto, a perspetiva que nós temos da comunicação do trabalho que realizam, com certeza, todos nós conseguimos chegar a essa conclusão, agora, não restam dúvidas, face até aos projetos que está envolvido, por exemplo, a questão das acácias, é um problema enorme, e se conseguissem aproveitá-las era, de facto, muito interessante. Gostaria até de lhe dizer, relativamente às cerejeiras e aos próprios medronheiros, que estamos a tentar reativar os campos experimentais. Nós tínhamos um campo experimental na década de oitenta em Alcongosta e que estamos a tentar reabilitá-lo, sendo que essas plantas mães vão ser utilizadas depois no Centro de Biotecnologia. Não há dúvida nenhuma que o Centro é necessário, pode dar um contributo para os nossos produtores. Penso que essa deve ser a principal preocupação, trabalhar em prol das pessoas que estão no concelho e dos produtores para lhes valorizar os seus produtos. Aquilo que me posso comprometer com todos os Senhores Vereadores é melhorar a forma de comunicação e ir dando conta de todas as informações. Mas, como também já perceberam, isso é um bocadinho o meu apanágio, é ter o prazer de poder ir partilhando com vocês essas informações e dar-vos conta de tudo o que está a acontecer em cada momento, que acho que é assim que tem que ser, e é a minha forma de estar na política”.



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio e referiu: “ já alterou o meu sentido de voto, os meus parabéns por isso”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. “Basicamente, o que aqui está em causa é a continuação deste esforço para apoiarmos a investigação naquilo que é a área da agricultura e das plantas, e não como foi feita essa análise de olhar para a transferência de três mil euros, sendo uma despesa, ou que a câmara já transferiu sessenta e cinco mil euros nos últimos anos. Estamos a ver um investimento, e um investimento não se pode traduzir como um resultado líquido positivo, estamos a investir para melhorarmos as nossas espécies de produção, seja na área da cerejeira, e pode-se olhar já para o histórico, aquilo que foi uma especialização em cerejas que têm melhor produção na nossa região, e que tiveram ali muito a sua avaliação, é verdade que também com outras entidades que foram parceiras, e basta ver o desenvolvimento que também está a ser feito na área da vinha e a colaboração que temos estado a prestar com a Adega Cooperativa, para melhorar também os processos de acompanhamento da vinha. Mas, creio, que muitos dos projetos que estão hoje em curso nesta área, sobretudo por aquilo que tem sido o investimento privado na área agrícola, tem sido merecedor desse esforço que tem sido feito com recurso e dinheiros públicos da parte do município. É verdade que este foi o modelo adotado, entrar nas costas, digamos assim, da investigação agrícola da nossa região, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, porque aí é que está o Centro de Investigação. Podia dizer que o Centro podia estar no concelho do Fundão, poderia, mas não estava com os investigadores ao seu lado que são no fundo o fator determinante para potenciar os resultados que nós queremos na área da agricultura”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Duarte. “Como é uma área que me toca particularmente e eu também tenho alguma participação, só dizer que este Centro é realmente o exemplo da investigação aplicada e, portanto, enquanto nós na universidade fazemos muita investigação fundamental, este é mesmo o exemplo da investigação aplicada e, quando falamos em investigação aplicada, claro que ela vai ser aplicada aqui na região, na agricultura, nos produtos agrícolas, e em termos de financiamento, alguém vai ter que financiar isso. Era como estava a Senhor Vice-presidente a dizer, que os investigadores estavam naquela zona, é natural que seja lá que seja instalado, posso dizer que também têm muita ligação com a Universidade, trabalham bastante em conjunto, algumas dessas teses de mestrado foram em conjunto e temos teses de doutoramento e, portanto, há uma ligação forte, mas realmente, é onde estão as competências”.



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vice-presidente interveio e referiu: “evidentemente, que numa primeira linha, esta investigação, e o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto há pouco referia esse campo experimental que aqui existiu, era do estado. Dizer que o município tem as competências do Ministério da Agricultura, nós poderíamos dizer que, quem deveria estar a promover essa investigação em nome do desenvolvimento empresarial, da agricultura, deveria ser, obviamente a Direção-geral de Agricultura, o Ministério da Agricultura, deveria fomentar e subvencionar este tipo de estruturas, mas nós fazemo-lo assumindo aqui que essa aposta e essa opção política tem, obviamente um preço e é este que nós vamos assumindo, pelos vistos sessenta e cinco mil euros, mais três mil agora”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio. “Só dizer uma coisa, porque estava a ouvi-los com muita atenção, e tenho estado a ouvir o Dr. Pedro Neto com muita atenção sobre esta matéria, e dizer-lhe que esse lugar, esse pelouro esteve nas mãos de duas pessoas excecionais, o Dr. Paulo Águas e agora o Dr. Pedro Neto, que tinham essa postura de esclarecimento das questões, de informação, de trazer à reunião de câmara dados e conseguimos estar e debater as questões e, quando estava a ouvir, de facto, tinha que lhe dizer isto, e quando terminou a sua questão dizendo que era a forma de estar na política, e o Dr. Paulo Águas na altura quando era solicitado para isso, também disse exatamente o mesmo e, agora sentimos saudades e queria cumprimentá-lo por isso”.

O Senhor Vice-presidente interveio e referiu o seguinte: “acho que foi uma intervenção muito bonita que aqui aconteceu, mas referir que sim, que esse é um princípio geral desta câmara, apesar daquilo que são, evidentemente as diferenças políticas de cada um, obviamente que o nosso pressuposto nunca foi omitir informação ou não quereremos esclarecer”.

Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Santa Luzia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de fevereiro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro de Dia Santa Luzia solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 5.000,00, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, destinado a fazer face à difícil situação económica, que esta entidade está a passar; Considerando que os municípios têm desenvolvido um enorme trabalho na resposta à pandemia da doença COVID-19; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos das disposições conjugadas na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 35.º-U aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, por meio do qual se considera apoio a atividade económica de interesse municipal, a concessão de apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro Centro de Dia Santa Luzia, no valor de € 5.000,00.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Santa Luzia)

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de fevereiro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Soalheira solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 7.000,00, destinado a compartilhar as obras de adaptação da Casa Paroquial que possibilitem a continuidade das reuniões comunitárias e catequese; Considerando a atual conjuntura económica e social face à pandemia da doença COVID-19, a intervenção das câmaras municipais nos mais variados domínios, designadamente, no apoio às populações e instituições é de fundamental importância; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos das disposições conjugadas na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 35.º-U aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, por meio do qual se considera apoio a atividade económica de interesse municipal, a concessão de apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Soalheira no valor de € 7.000,00.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Soalheira)



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Declaração de Interesse Municipal – Days of Luck, Unipessoal, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de fevereiro de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspetos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização do setor empresarial local; Considerando que o futuro do setor empresarial passa por uma perspetiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade; Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das economias locais; Considerando que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais prevê que constituem receitas dos municípios o produto da cobrança do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), devendo os benefícios serem concedidos tendo por base um regulamento municipal; Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou, no ano de 2015, algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão; Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; Considerando que a referida disposição regulamentar determina que *“Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)”*; Considerando o teor do requerimento apresentado pela empresa Days of Luck Unipessoal, Lda, contribuinte fiscal nº 515 510 700, com sede em Avenida António Augusto de Aguiar, nº 19, 4º andar, 1050-012 Lisboa, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I); Considerando que a Days of Luck Unipessoal, Lda., é uma empresa que existe desde 2019 no ramo da produção de energia através de fontes renováveis, que pretende investir no concelho do Fundão com a construção de uma central electroprodutora de energia solar fotovoltaica de 110 MVA, de capacidade instalada, localizada em Peroviseu. Considerando que o investimento apresentado é relevante para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induz a criação de cerca de 80 postos de trabalho diretos e indiretos durante a fase de exploração de 30 anos. Considerando que o investimento de cerca de 58





19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

milhões de euros, a realizar pela requerente ganha dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local; Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre prédio/imóvel a utilizar pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento, **proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1 - Reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento a promover pela Days of Luck Unipessoal, Lda, contribuinte fiscal nº 515 510 700, com sede em Avenida António Augusto de Aguiar, nº 19, 4º andar, 1050-012 Lisboa, para efeitos do disposto do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; 2 - Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”**

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Declaração de Interesse Municipal – Days of Luck, Unipessoal, Lda.)

Indemnização por danos – Luís António dos Santos Reis

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete do Serviço de Apoio Jurídico, datada de 9 de fevereiro de 2021, do seguinte teor:

“**I – Pretensão.** Considerando o teor do ofício remetido pela nossa Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., no âmbito do qual se solicita ao Município do Fundão a liquidação respeitante à franquia contratual atinente ao processo de indemnização referenciado em epígrafe, cumpre ao Serviço de Apoio Jurídico prestar a devida informação sobre o decurso do mesmo. **II – Fundamentação de Facto.** 1 – No processo de indemnização identificado com o n.º 21/2020/PIND, cujo requerente é o Sr. Luís António dos Santos dos Reis, o mesmo veio solicitar ao Município do Fundão o ressarcimento dos prejuízos causados no seu veículo ligeiro de mercadorias, portador da matrícula 08-47-RO, de marca Volkswagen, modelo Golf, a si pertencente, resultado de um embate num buraco existente na via pública ocorrido no dia





19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

23/10/2020, pelas 15h50m, na Rua de Santo António, no Fundão, e que terá causado danos na referida viatura, nomeadamente no cárter. 2 – O processo de indemnização foi devidamente instruído pelos serviços, tendo sido objeto da Informação n.º 61/2020/IF/SAJ, datada de 12.11.2020, para remessa do processo à companhia de seguros do Município do Fundão, e na qual foi apostos o respetivo Despacho, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, “*Proceda-se nos termos do proposto*”, em 16.12.2020. 3 – Em cumprimento do referido Despacho, o processo de indemnização foi remetido à companhia de seguros do Município do Fundão, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., tendo em vista a assunção de responsabilidade de acordo com o estabelecido na apólice de seguro de responsabilidade civil contratualizada; 4 – A companhia de seguros, após a realização da peritagem ao local, entendeu assumir a responsabilidade pelo sucedido no processo de indemnização supra referido e procedeu à liquidação da totalidade da quantia referente aos danos resultantes do incidente. 5 – Entretanto, a seguradora notificou o Município do Fundão para pagamento do valor respeitante à franquia contratual estabelecida na apólice de seguro de responsabilidade civil, sendo o valor requerido no montante rede 250.00€ (duzentos e cinquenta euros). **III – Proposta de Decisão. Face ao supra exposto, submete-se à consideração de V.ªs Ex.ªs a presente informação, tendo em vista a remessa da mesma ao órgão executivo do Município do Fundão, de modo a que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o pagamento do montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a favor da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., valor este referente ao pagamento da franquia contratual prevista no contrato de seguro de responsabilidade civil em vigor, dando, deste modo, por concluído os aludido Processo de Indemnização.**”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Indemnização por danos – Luís António dos Santos Reis)

Indeminização por danos – Albiserviços – Motoristas – Estafetas, Lda.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete do Serviço de Apoio Jurídico, datada de 15 de fevereiro de 2021, do seguinte teor:

“**I – Pretensão.** Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela firma Albiserviços-Motoristas-Estafetas Lda., através do qual veio solicitar ao Município do Fundão o



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ressarcimento dos prejuízos causados no veículo ligeiro de mercadorias, de marca Peugeot – Boxer, portador da matrícula 69-15-VI, e respetiva mercadoria que transportava, de que é proprietária, na sequência de um acidente ocorrido no dia 02.05.2020, pelas 10h30m, num caminho municipal com passagem de nível sem guarda, no limite sul de Alpedrinha, concelho do Fundão, pretende o Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida – vd. Doc. n.º 1. **II – Fundamentação de Facto.** **1** – A firma Albiserviços-Motoristas-Estafetas Lda. veio solicitar ao Município do Fundão o ressarcimento dos prejuízos causados no veículo ligeiro de mercadorias, de marca Peugeot – Boxer, portador da matrícula 69-15-VI, e na mercadoria que transportava, de que é proprietária, resultado de um acidente ocorrido no dia 02.05.2020, pelas 10h30m, num caminho municipal com passagem de nível sem guarda, no limite sul da Alpedrinha, concelho do Fundão, e que alega ter sido provocado por falta de sinalização de aproximação de uma passagem de nível sem guarda. **2** – O veículo era conduzido por Ismael Vieira dos Santos, trabalhador da referida empresa, que à data da ocorrência se encontrava em serviço de transporte de mercadoria, tendo ocorrido uma colisão entre um comboio e a referida viatura. **3** – Para o efeito, a requerente juntou ao processo administrativo alguns elementos para comprovar a ocorrência, a saber: a) Participação de acidente de viação, emitido pela Guarda Nacional Republicana, com o registo n.º 00076/2020-220050552, datada de 02.05.2020; b) Cópia da participação do sinistro, apresentada pela empresa à seguradora Fidelidade, datado de 06.05.2020; c) Processo administrativo proveniente da entidade IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., onde se refere que “*Concluída a análise do pedido de indemnização sobre acidente ocorrido em Alpedrinha, junto à Linha da Beira Baixa (PK 128.788), verificámos que o assunto em causa é da responsabilidade da Câmara Municipal do Fundão, entidade responsável pela sinalização da via na aproximação à passagem de nível, motivo pelo qual remetemos o seu pedido à referida autarquia que prosseguirá a respetiva análise*”; d) Descrição da alegada mercadoria que era transportada pelo veículo sem ter anexado a competente guia de transporte da mesma. **e)** Orçamento de reparação dos danos causados no veículo, emitido pela empresa “João Luís Mergulho Esteves – Reparação de Automóveis”, cujo montante total não é discriminado, apenas que o valor da reparação é superior ao valor da viatura, o qual oscila entre os 6.100,00 € e os 8.000,00 €. **4** – A requerente não indicou testemunhas da ocorrência, no entanto, enviou junto com o requerimento uma gravação de vídeo da situação do dia do sinistro, onde se pode identificar o veículo danificado na via pública, o comboio parado na linha férrea, **bem como os sinais colocados na infraestrutura**



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

viária. 5 – Consultados os serviços competentes da Área de Fiscalização Municipal, os mesmos prestaram a informação, datada de 19.10.2020, com o registo mydoc. n.º 140/2020, da qual se considera relevante retirar o seguinte: “(...) o caminho rural que atravessa a linha férrea, no sentido Oeste – Este a cerca de 50 metros da linha férrea é possível avistar o sinal A32a – Local de passagem de nível sem guarda bem como o sinal de STOP, o mesmo acontece no sentido Este-Oeste, como preconiza o Regulamento de Passagens de Nível , alínea f) e g) do n.º 2, artigo 11.º e n.º 5 do artigo 12º, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro.”

– Doc. n.º 2. III – Fundamentação de Direito. 1 - A pretensão da requerente insere-se nas normas da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais pessoas coletivas públicas, no domínio dos atos de gestão pública, sendo enquadrada a nível constitucional pelo artigo 22.º da CRP e regulamentada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro; **2** - A Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, aplica-se apenas a ações e omissões adotadas no exercício de prerrogativas de poder público ou reguladas por disposições ou princípios de direito administrativo. A responsabilidade civil extracontratual é portanto uma obrigação que recai sobre uma entidade envolvida em atividade de natureza pública que tiver causado prejuízos aos particulares (fora do contexto de uma relação contratual, evidentemente); **3** - A responsabilidade por danos decorrentes do exercício da função administrativa encontra-se prevista nos artigos 7.º a 11.º do regime introduzido pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, sem prejuízo das disposições gerais previstas nos artigos 1.º a 6.º; **4** - Podemos, então, sistematizar a responsabilidade da função administrativa, individualizando duas modalidades, a responsabilidade por factos ilícitos e a responsabilidade pelo risco, sendo que no caso sub judice a mesma se reporta à responsabilidade por factos ilícitos; **5** - No âmbito da responsabilidade civil extracontratual por facto ilícito, o artigo 7.º da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, estipula que o estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício, provocando, desse modo, danos na esfera jurídica do particular; **6** - O n.º 4 da presente disposição legal determina, também, que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são ainda responsáveis quando os danos não tenham resultado do comportamento concreto de um titular de órgão, funcionário ou agente determinado, ou não seja possível provar a autoria pessoal da ação ou omissão, mas devam ser atribuídos a um funcionamento anormal do serviço (n.º 3); **7** - Nos termos da lei existe funcionamento anormal do serviço quando, atendendo às circunstâncias e a padrões médios de resultado, fosse razoavelmente exigível ao



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

serviço uma atuação suscetível de evitar os danos produzidos; **8** - Por outro lado, o Estado é solidariamente responsável para com os titulares dos seus órgãos, funcionários e agentes, quando estes hajam atuado com dolo ou culpa grave, no exercício das suas funções e por causa desse exercício (artigo 8.º, n.º2); **9** - Também existe ilicitude quando a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos resulte do funcionamento anormal do serviço, segundo o disposto no n.º 3 do artigo 7.º (artigo 9.º); **10** - De fora da responsabilidade exclusiva ou solidária do Estado ficam unicamente os atos pessoais cometidos pelos titulares dos órgãos, funcionários ou agentes no exercício das suas funções, mas não por causa desse exercício; **11** - Ora, para que se efetive a responsabilidade da administração (município) por facto ilícito, e a consequente obrigação de indemnizar, importa a verificação concomitante de alguns requisitos: a) **o facto** – Diremos que se trata de um comportamento ou conduta do órgão ou agente, e que a lei refere que pode revestir a forma de ação ou omissão; b) **a ilicitude** – Advinda da ofensa de direitos de terceiros ou de disposições legais emitidas com vista à proteção de interesses alheios. É ilícito o ato que viole normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como aquele que viole normas de ordem técnica e de prudência comum; c) **a culpa** - Nexo de imputação ético-jurídica, que na forma de mera culpa (negligência) traduz a censura dirigida ao autor do fato por não ter usado da diligência que teria o homem normal perante as circunstâncias do caso concreto ou neste âmbito de responsabilidade. A culpa dos titulares de órgãos, funcionários e agentes deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor, presumindo-se a existência de culpa leve na prática de atos jurídicos ilícitos ou sempre que tenha havido incumprimento de deveres de vigilância (artigo 10.º). De acordo com o princípio do ónus da prova a que alude o artigo 342.º do Código Civil é o lesado quem tem de alegar e demonstrar a culpa do autor da lesão, salvaguardando os casos de existência de presunção legal de culpa supra referido; d) **o dano** - a ocorrência de um dano poder-se-á definir como o prejuízo, desvantagem ou perda de natureza patrimonial ou não patrimonial causados em bens jurídicos, e que sem eles não existe dever de indemnizar; e) **o nexos de causalidade** – Verificada entre a conduta do agente e o dano efetivo. Assim, a ação e a omissão do agente tem de ser condição concreta do evento e, em abstrato, deve ser adequada ou apropriada ao seu desencadeamento; **12** - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos transportes e comunicações, competindo às Câmaras Municipais administrar o domínio público municipal (artigo 23.º n.º 2 alínea c) e artigo 33.º n.º 1 alíneas ee) e qq)). **13** – De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 34 593, de 11 de maio de



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

1945, os caminhos públicos são as ligações, “viárias e/ou pedonais”, de interesse secundário e local, que se subdividem em duas categorias distintas, consoante o tipo de trânsito: i) «caminhos municipais», os “que se destinam a permitir o trânsito automóvel” (cf. alínea a) do artigo 6.º); e ii) «caminhos vicinais» os “que normalmente se destinam ao trânsito rural” (cf. alínea b) do artigo 6.º). **14** - Este diploma legal prevê que os «caminhos municipais» ficam a cargo das câmaras municipais e os «caminhos vicinais» ficam a cargo das juntas de freguesias (cf. alíneas b) e c) do artigo 7.º). **15** - Estas definições decorrem de um critério funcional, que se encontra melhor plasmado no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 34 593, de 11 de maio de 1945, no capítulo “V – Características técnicas dos caminhos públicos (municipais e vicinais).” “Estabelecem-se as características para os caminhos municipais, que, como se afirmou, são os destinados a permitir a circulação automóvel. (...) **16** – Por seu turno, a Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), no seu “Vocabulário de termos e conceitos do ordenamento do território”, publicado no ano de 2005, prevê que os caminhos municipais, que, pela sua importância e nos quais a intensidade do trânsito o justifique, possam ter as características das estradas municipais, definindo que os caminhos municipais correspondem a “*ligações de interesse secundário e local que se destinam ao trânsito automóvel, ligando as estradas nacionais e municipais aos aglomerados urbanos que não estivessem diretamente servidos por aquelas vias de comunicação. Integram o domínio público e estão a cargo das câmaras municipais.*” **17** - Isto equivale a que, embora não classificados como estradas municipais, possuam as suas características e desempenhem igual função, aguardando apenas que, na devida oportunidade, sejam também incluídos na classificação dessas estradas. **18** - Por seu turno, o Código da Estrada predispõe que o presente normativo é aplicável ao trânsito nas vias de domínio público das autarquias locais, sendo os “caminhos” designados como sendo via pública especialmente destinada ao trânsito local em zonas rurais (artigo 1.º, alínea c)). **19** - O seu artigo 5.º sob a epígrafe “Sinalização” determina que nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respetivos sinais de trânsito e que os obstáculos eventuais devem ser sinalizados por aquele que lhes der causa, por forma bem visível e a uma distância que permita aos demais utentes da via tomar as precauções necessárias para evitar acidentes. **20** - Determina, ainda, o artigo 24.º sob a epígrafe “Princípios gerais” que o **condutor deve regular a velocidade de modo que, atendendo às características e estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições meteorológicas ou ambientais, à intensidade do trânsito e a quaisquer**





19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

outras circunstâncias relevantes, possa, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço livre e visível à sua frente. **21** - O artigo 27.º do Código da Estrada estabelece os limites gerais de velocidade instantânea, associada a cada tipo de via e a cada tipo de veículo. **22** - *Os sinais A32a e A32b devem ser colocados na proximidade imediata da passagem de nível. (...)* **23** - Por seu turno, o Regulamento de Passagens de Nível, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro, com as sucessivas alterações, determina nos seus artigos 10.º, 11.º e 12.º o seguinte: a) *“Artigo 10.º - Sinalização -1 - A sinalização das vias públicas na aproximação às PN compete às entidades mencionadas na legislação rodoviária, devendo, no entanto, ser objeto de aprovação pela entidade gestora da infraestrutura ferroviária, e obedece às regras previstas na mesma legislação e à especificidade do presente Regulamento. (...) b) Artigo 11.º - Sinalização do trânsito e equipamentos de segurança - 1 - Os sinais e equipamentos de segurança a utilizar em PN são os indicados, respetivamente, nos n.os 2 e 6 deste artigo. 2 - Sinais: (...) f) Sinais de local de PN sem guarda de uma e de duas ou mais vias - cruz de Santo André; g) Sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - «STOP»; (...) 4 - Os sinais de perigo indicando o local de PN sem guarda ou o eventual sinal de paragem obrigatória na proximidade imediata de PN sem barreiras ou meias barreiras são colocados do lado direito da via rodoviária no sentido do trânsito a que respeitam e à distância de 5 m do carril mais próximo podendo, quando justificado, esta distância ser reduzida, mas nunca para menos de 3,5 m. c) Artigo 12.º - Equipamento por tipo de PN (...) 5 - As PN do tipo D têm o sinal previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 11.º e, facultativamente, o previsto na alínea g) do mesmo número, salvo quando se trate de estradas nacionais, regionais ou municipais, em que têm obrigatoriamente os referidos sinais, colocados no mesmo suporte, conforme figura 5, e ainda, marcada no pavimento, uma linha de paragem com a inscrição «STOP».”* **IV – Conclusões.** **1** - Elencados todos os factos deste processo, e enunciados que foram todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, cabe apurar se estão verificados os pressupostos de responsabilidade civil no caso sub judice. **2** - Dos elementos trazidos ao processo afirma-se, então, que o incidente ocorreu num espaço integrado no domínio público municipal do Município do Fundão (caminho municipal com passagem de nível sem guarda, proveniente da EN18, no limite sul da freguesia de Alpedrinha, concelho do Fundão), entidade a quem compete deliberar sobre tudo o que interessa à comodidade e segurança nas ruas e demais lugares públicos. **3** - Do incidente resultaram danos num veículo ligeiro de mercadorias, pertencente à sociedade Albiserviços-Motoristas-Estafetas, Lda.. **4** - Os



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

danos pelos quais a reclamante pretende ser ressarcida são, desde logo, relativos ao veículo sinistrado, cujo orçamento de reparação estima que o custo de reparação é superior ao valor da viatura, somando a este o valor dos danos provocados aos equipamentos que seguiam no interior da viatura, bem como outros danos de difícil qualificação (imobilização de viatura ou perda de lucro bruto). **5** – Ao processo administrativo foram juntos alguns elementos para comprovar a ocorrência, a saber: a) Participação de acidente de viação, emitido pela Guarda Nacional Republicana, com o registo n.º 00076/2020-220050552, datada de 02.05.2020; b) Cópia da participação do sinistro, apresentada pela empresa junto da seguradora Fidelidade, datada de 06.05.2020; c) Processo administrativo proveniente da entidade IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., onde se refere que *“Concluída a análise do pedido de indemnização sobre acidente ocorrido em Alpedrinha, junto à Linha da Beira Baixa (PK 128.788), verificámos que o assunto em causa é da responsabilidade da Câmara Municipal do Fundão, entidade responsável pela sinalização da via na aproximação à passagem de nível, motivo pelo qual remetemos o seu pedido à referida autarquia que prosseguirá a respetiva análise”*; d) Descrição da alegada mercadoria que era transportada pelo veículo sem ter anexado a competente guia de transporte da mesma. e) Orçamento de reparação dos danos causados no veículo, emitido pela empresa “João Luís Mergulho Esteves – Reparação de Automóveis”, cujo montante total não é discriminado, apenas que o valor da reparação é superior ao valor da viatura, o qual oscila entre os 6.100,00 € e os 8.000,00 €; **6** – A requerente não indicou testemunhas da ocorrência, no entanto, enviou junto com o requerimento uma gravação de vídeo da situação do dia do sinistro, onde se pode identificar o veículo danificado na via pública, o comboio parado na linha férrea, **bem como a sinalização existente na via à data do incidente.** **7** - Consultados os serviços competentes da Área de Fiscalização Municipal, os mesmos prestaram a seguinte informação, da qual se acha relevante retirar o seguinte: *“(…) o caminho rural que atravessa a linha férrea, no sentido Oeste – Este a cerca de 50 metros da linha férrea é possível avistar o sinal A32a – Local de passagem de nível sem guarda bem como o sinal de STOP, o mesmo acontece no sentido Este-Oeste, como preconiza o Regulamento de Passagens de Nível, alínea f) e g) do n.º 2, artigo 11.º e n.º 5 do artigo 12º, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro.”* **8** – Neste contexto, pelas regras da experiência e por ser manifesto, impõe-se concluir que a culpa na produção do acidente em causa neste processo é de atribuir a quem detinha a direção do veículo, dado que: a) De acordo com a informação prestada pelos serviços municipais, e com o vídeo apresentado pela requerente, comprova-se que a sinalização se encontrava instalada no local do incidente e de



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

acordo com o que preconiza o Regulamento de Passagens de Nível; b) O incidente ocorreu durante o dia, por volta das 10h30m, não se verificando qualquer falta de visibilidade ou outra condição que dificultasse essa mesma visibilidade; **9** - Face ao supra exposto, entende-se que um condutor médio que regulasse a velocidade de modo que, atendendo às características e estado da via (caminho municipal relativamente estreito), do veículo e da carga que transportava (veículo ligeiro de mercadorias/eletrodomésticos), às condições meteorológicas ou ambientais (de manhã), e a quaisquer outras circunstâncias relevantes (com sinalização - *sinal A32a e sinal de STOP*), conseguiria avistar de modo atempado e seguro a aproximação de passagem de nível sem guarda e, conseqüentemente, fazer parar o veículo no espaço livre e visível à sua frente. **10** – Deste modo, encontra-se suficientemente comprovada a inexistência de um facto ilícito omissivo imputável ao Município do Fundão. **11** - Termos em que, a matéria apresentada permite concluir que não se encontram preenchidos todos os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, e conseqüentemente, a obrigação de indemnizar pelo Município do Fundão. **V – Proposta de Decisão. Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, entendemos que a Câmara Municipal deve deliberar no sentido da intenção de indeferimento do requerido pela sociedade, Albiserviços - Motoristas-Estafetas Lda., e, nessa medida, notificar a mesma da presente decisão, bem como de que dispõe de 10 dias úteis para oferecer o que tiver por conveniente, em sede de audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.”**

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Indeminização por danos – Albiserviços – Motoristas – Estafetas, Lda.)

Isenção de taxas na Praça Municipal do Fundão – Cidalina Maria Vicente da Luz Gonçalves

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 25 de janeiro de 2021, do seguinte teor:



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“I – Pretensão. Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela Sr.^a Cidalina Maria Vicente da Luz Gonçalves, na qualidade de vendedora da Praça Municipal do Fundão, através do qual a mesma veio informar o Município do Fundão de que, devido a ter estado em regime de isolamento profilático por prevenção, medida determinada pela autoridade de saúde, e consequentemente ter ficado impossibilitada de exercer a atividade na Zona de Produtores da Praça Municipal do Fundão durante um período de 14 dias, pelo que solicita isenção do pagamento de taxas de ocupação daquele espaço de venda, no mês de novembro de 2020, bem como a anulação da respetiva guia de pagamento, pretende o Exmo. Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida. **II – Fundamentação de Facto.** **1** – A Sr.^a Cidalina Maria Vicente da Luz Gonçalves veio, na qualidade de vendedora da Praça Municipal do Fundão, informar o Município do Fundão de que, devido a ter estado em regime de isolamento profilático por prevenção, medida determinada pela autoridade de saúde, e consequentemente ter ficado impossibilitada de exercer a atividade na Zona de Produtores da Praça Municipal do Fundão durante um período de 14 dias, pelo que solicita isenção do pagamento de taxas de ocupação daquele espaço de venda no mês de novembro de 2020, bem como a anulação da respetiva guia de pagamento. **2** – A requerente juntou, para o efeito, a declaração da autoridade de saúde que atesta a situação conforme descreve, prevendo um período de isolamento de 14 dias. **3** – O Serviço da Praça e Mercados prestaram informação sobre o presente processo, tendo referido da necessidade de anulação da fatura relativa à taxa de ocupação do espaço na Praça Municipal no mês de novembro de 2020. **4** - Os serviços municipais competentes (Serviço de Praças e Mercados) prestaram informação complementar de que a requerente não compareceu no Mercado Municipal durante o período referente ao qual solicita o pedido de anulação da fatura (novembro). **5**- A requerente não tem atualmente dívidas para com o Município do Fundão. **III – Fundamentação de Direito.** **1** - O Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante em vigor determina, sobre a situação em análise, o seguinte: a) No artigo 61.º, pode ler-se que **“Pela emissão e renovação do cartão de utente, bem como pela ocupação do lugar e/ou local de venda, e outras situações previstas no presente regulamento, é devido o pagamento de taxa, nos termos do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município do Fundão.”**; b) O artigo 74.º determina que **“as omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal do Fundão.** **2** - Por seu turno, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Receitas Municipais, não estipulando objetivamente o procedimento a tomar nesta situação de anulação de fatura já emitida, por outro lado, prevê a possibilidade de ser concedida isenção/redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais, encontrando-se as mesma devidamente identificadas e tipificadas nesse documento. **IV – Conclusões.** Pelo supra exposto conclui-se que, relativamente ao pedido de isenção do pagamento de taxas de ocupação do espaço de venda da Zona de Produtores da Praça Municipal do Fundão no mês de novembro de 2020, com a consequente anulação da fatura, solicitado pela Sr.^a Cidalina Maria Vicente da Luz Gonçalves, estão preenchidos os pressupostos nos termos dos Regulamentos referido. **V – Proposta de Decisão. Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, se assim o entender, no sentido de: 1 - Conceder isenção do pagamento referentes à taxa de ocupação do espaço de venda da Zona de Produtores da Praça Municipal do Fundão, no mês de novembro de 2020, com a consequente anulação da respetiva fatura, à Sr.^a Cidalina Maria Vicente da Luz Gonçalves. 2 - Oficiar a requerente da presente decisão, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA).”**

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Isenção de taxas na Praça Municipal do Fundão – Cidalina Maria Vicente da Luz Gonçalves)

Isenção de taxas na Praça Municipal do Fundão – Virgínia Maria Costa Matias

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 25 de janeiro de 2021, do seguinte teor:

“**I – Pretensão.** Atendendo ao teor do requerimento apresentado pela Sr.^a Virgínia Maria Costa Matias, na qualidade de vendedora da Praça Municipal do Fundão, através do qual a mesma veio informar o Município do Fundão de que, devido a problemas de saúde, não poderá continuar a sua atividade na Zona de Produtores da Praça Municipal do Fundão, pelo que solicita isenção do pagamento de taxas de ocupação daquele espaço de venda no mês de novembro de 2020, bem como a anulação da respetiva guia de pagamento, por já ter sido



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

emitida, pretende o Exmo. Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal que este serviço se pronuncie sobre a situação controvertida. **II – Fundamentação de Facto.** **1** – A Sr.^a Virgínia Maria Costa Matias veio, por meio de requerimento, informar o Município do Fundão de que, devido a problemas de saúde, não poderá continuar a sua atividade na Zona de Produtores da Praça Municipal do Fundão, pelo que solicita isenção do pagamento de taxas de ocupação daquele espaço de venda no mês de novembro de 2020, bem como a anulação da respetiva guia de pagamento, por já ter sido emitida. **2** – A requerente supra identificada juntou, para o efeito, a declaração médica que atesta a situação conforme descreve. **3** – Os Serviços da Praça e Mercados prestaram informação sobre o presente processo, tendo referido da necessidade de anulação da fatura relativa à taxa de ocupação do espaço na Praça Municipal (banca n.º 31), mês de novembro de 2020. **4** - Os serviços municipais competentes (Serviço de Praça e Mercados) prestaram informação complementar de que a requerente não compareceu na Praça Municipal durante o período referente ao qual solicita o pedido de anulação da fatura (novembro), informando, ainda, que a mesma tem estado frequentemente ausente, já tendo anteriormente reportado a sua impossibilidade em desenvolver a atividade por questões de saúde. **5**- A requerente não tem atualmente dívidas para com o Município do Fundão. **III – Fundamentação de Direito.** **1** - O Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante (RFMMMVA) em vigor determina, sobre a situação em análise, o seguinte: a) No artigo 61.º, pode ler-se que “ ***Pela emissão e renovação do cartão de utente, bem como pela ocupação do lugar e/ou local de venda, e outras situações previstas no presente regulamento, é devido o pagamento de taxa, nos termos do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município do Fundão.***”; b) O artigo 74.º determina que “***as omissões e dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal do Fundão.*** **2** - Por seu turno, o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, não estipulando objetivamente o procedimento a tomar nesta situação de anulação de fatura já emitida, prevê, por outro lado, a possibilidade de ser concedida isenção/redução do pagamento de taxas e outras receitas municipais, encontrando-se as mesma devidamente identificadas e tipificadas nesse documento. **IV – Conclusões.** **1** - Pelo supra exposto conclui-se que, relativamente aos pedidos de isenção do pagamento de taxas de ocupação daquele espaço de venda (banca n.º 31) da Zona de Produtores da Praça Municipal do Fundão no mês de novembro de 2020 e de anulação da competente fatura, estão preenchidos os pressupostos nos termos dos Regulamentos supra referido. **2** – Deverão, também, ser



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

informados os serviços (SPM) da desistência do lugar, bem como da revogação do direito de ocupação do espaço em causa. **V – Proposta de Decisão. Analisados todos os factos e os fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, se assim o entender, no sentido de: 1 - Conceder isenção do pagamento referentes à taxa de ocupação do espaço de venda (banca n.º 31) da Zona de Produtores da Praça Municipal do Fundão, no mês de novembro de 2020, com a conseqüente anulação da fatura, bem como determine a revogação do direito de ocupação do espaço de venda pela Sr.ª Virgínia Maria Costa Matias. 2 - Oficiar a requerente da presente decisão, nos termos do previsto no Código do Procedimento Administrativo (CPA)."**

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Isenção de taxas na Praça Municipal do Fundão – Virgínia Maria Costa Matias)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

João Miguel da Silva Diogo e Outra – construção de habitação unifamiliar – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar em Freixial dos Potes, Casal, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Março, na sua atual redação) - (João Miguel da Silva Diogo e Outra – construção de habitação unifamiliar – Telhado)

Maria Teresa Quelhas Rodrigues Ferreira Pinto – construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina – Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina, no Sítio do Rochoso ou Ponte Nova, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Maria Teresa Quelhas Rodrigues Ferreira Pinto – construção de habitação unifamiliar, anexo e piscina – Atalaia do Campo)

João André Tavares Salvado – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente - Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente, no Sítio dos Lameirões, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (João André Tavares Salvado – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente - Donas)



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Álvaro Dias Gama – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Janeiro de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, no Sítio das Alminhas, Janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Álvaro Dias Gama – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Janeiro de Cima)

Telma Sofia Gomes Martins – alteração de habitação unifamiliar – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua da Relva ou Ribeiro, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Telma Sofia Gomes Martins – alteração de habitação unifamiliar – Telhado)

Casa Quintela – Produtora de Presuntos e Enchidos da Cova da Beira – ampliação de edificação – Indústria do Tipo 2 – Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de edificação Indústria do Tipo 2, no Sítio da Tapada ou Madrunheira, Atalaia do Campo.



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Casa Quintela – Produtora de Presuntos e Enchidos da Cova da Beira – ampliação de edificação – Indústria do Tipo 2 – Atalaia do Campo)

Generg Ventos da Gardunha, Sobreequipamento, S.A. – construção de sobreequipamento do Parque Eólico da Gardunha – Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de sobreequipamento do Parque Eólico da Gardunha, no Sítio da Junqueira/Risquinhas, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Generg Ventos da Gardunha, Sobreequipamento, S.A. – construção de sobreequipamento do Parque Eólico da Gardunha – Bogas de Cima)

Considerando que este assunto tinha sido retirado da Ordem do Dia da última reunião de câmara, sob proposta dos Senhores Vereadores da oposição, por não se encontrar devidamente instituído, ou seja, fazia referência a uma decisão favorável condicionada por parte da CCDRC e o respetivo parecer não constava, e como o mesmo tinha sido anexo ao processo, agora presente, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento agradeceu este facto, e referiu que nada tinham a opor.

Município do Fundão – requalificação do Jardim de Santo António – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de requalificação do Jardim de Santo António, Alpedrinha.



19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Município do Fundão – requalificação do Jardim de Santo António – Alpedrinha)

José Afonso de Sousa Rafael – redução de taxas – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento referente a uma construção no Sítio Chão Fundo do foreiro, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (José Afonso de Sousa Rafael – redução de taxas – Vale de Prazeres)

Reis Antunes Irmãos, Lda. – redução de taxas – Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento referente a uma construção no Lugar da Corta Moita s/n, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”





19/02/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação) - (Reis Antunes Irmãos, Lda. – redução de taxas – Bogas de Cima)

5 – INFORMAÇÕES

Balancete do dia 16 de fevereiro de 2021

Total de Disponibilidades -----	2.769.076,03€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.879.286,39€
Operações Orçamentais -----	2.535.297,98€

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 16 de fevereiro de 2021. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na sua atual redação)

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças